
ANEXO I
PROJETO BÁSICO
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 22.781.167/0001-70
Processo Administrativo: 2021015802

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de Empresa Especializada para realizar a execução da Construção da Creche Pró Infância Tipo 1 padrão FNDE, localizada na Rua Imbuia, S/N, bairro Parque Imperial, Catalão-GO, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2. AVALIAÇÃO DO CUSTO E DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

2.1. Das condições de participação:

2.1.1. CONCORRÊNCIA: No que tange ao presente procedimento licitatório, a execução da Construção da Creche Pró Infância Tipo 1 Padrão FNDE possui valor estimado superior a R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), optando-se pela modalidade Concorrência.

2.1.2. Conforme preconiza o artigo 49, inciso III da Lei complementar 123/2006 c/c art. 11 da Instrução Normativa 008/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, não será aplicado o tratamento diferenciado ou favorecido as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou equiparadas (art. 47 e 48 III da Lei Complementar 123/2006) visto que, embora a contratação em ênfase tenha natureza divisível para sua execução, o tratamento diferenciado não é o mais vantajoso para a Administração ou poderá representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, pois se arriscaria ao final do procedimento licitatório termos duas ou mais empresas participando dos mesmos serviços, dificultando assim a fiscalização e a obtenção de melhor qualidade na prestação dos serviços, motivo suficiente para

deliberar o presente certame a LIVRE CONCORRÊNCIA, sem reserva de cota para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparadas.

2.1.3. Esclareço que tal escolha não representa prejuízo a qualquer licitante que almeja participar do certame, visto que esse será destinado a livre concorrência, inclusive para a participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Equiparadas, ficando os demais direitos a essas resguardados pela legislação.

2.2. Estimativa dos custos que compõem a obra:

2.2.1. Para obtenção de preços reais e compatíveis com o mercado e, devido à necessidade de garantir ampla publicidade e participação de fornecedores, bem como, observando as exigências estabelecidas no Art. 5º, § 1º alínea b da Instrução Normativa 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios, utilizou as Tabelas Referenciais da AGETOP datadas de novembro de 2020, SINAPI datada de março de 2021 e SEINFRA datada de março de 2021.

Neste sentido, segue abaixo a planilha orçamentária da Construção da Creche Pró Infância Tipo 1 Padrão FNDE, relativa ao valor pactuado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

FNE		Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO					
Obra: Proinfância - Tipo 1- opção 220V com sapatas CRECHE PARQUE IMPERIAL									
Data de preço: janeiro/2021 com desoneração									
Unidade federativa:								BDI :	31,25%
Planilha Orçamentária									
Edificação principal do Proinfância 1									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)	
1									
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	74209/1	SINAPI	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m²	10,00	351,07	3.510,70	4.607,80	
1.2	74220/1	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm (40x2,20m)	m²	88,00	101,74	8.952,87	11.750,64	
1.3	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	1,00	1.585,06	1.585,06	2.080,39	
1.4		CPU	Instalação provisória de água e sanitário	un	1,00	2.307,85	2.307,85	3.029,05	
1.6	93212	SINAPI	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	m²	2,52	756,65	1.906,75	2.502,61	
1.7	93207	SINAPI	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m²	m²	20,00	840,81	16.816,15	22.071,20	
1.8	93584	SINAPI	Barracão provisório para depósito	m²	20,00	669,60	13.392,00	17.577,00	
1.9	C1630	SEINFRA	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	1.514,30	5,28	7.995,50	10.494,10	
1.10	73859/2	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	2.400,00	0,27	640,00	840,00	
Subtotal								74.952,79	
2									
MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES									
2.1									
EDIFICAÇÃO									
2.1.1	94319	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldramas)	m³	274,13	36,91	10.117,22	13.278,86	
2.1.2	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h= 2,0m	m³	343,64	54,94	18.879,91	24.779,88	
2.1.3	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	175,17	2,10	368,36	483,47	
2.1.4	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	280,54	24,48	6.867,62	9.013,75	

2.2			MURETA E ABRIGO GÁS						
2.2.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	m³	15,59	54,94	856,53	1.124,19	
2.2.2	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,95	2,10	27,23	35,74	
2.2.3	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	11,41	24,48	279,32	366,60	
2.3			CASTELO D'ÁGUA						
2.3.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	m³	10,09	54,94	554,35	727,59	
2.3.2	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,96	2,10	27,25	35,77	
2.3.3	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	2,31	24,48	56,55	74,22	
			Subtotal					49.920,08	
3			FUNDAÇÕES						
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS						
3.1.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m²	75,29	24,95	1.878,66	2.465,75	
3.1.2	96535	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	160,87	110,31	17.745,34	23.290,76	
3.1.3	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	450,26	14,76	6.644,98	8.721,54	
3.1.4	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	60,08	14,04	843,64	1.107,27	
3.1.5	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	562,26	12,62	7.094,11	9.311,03	
3.1.6	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	229,18	10,68	2.448,08	3.213,10	
3.1.7	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	154,06	15,36	2.366,36	3.105,85	
3.1.8	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	23,14	405,32	9.379,06	12.310,02	
3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES						
3.2.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m²	99,89	24,05	2.402,69	3.153,53	
3.2.2	83534	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrame	m³	95,94	314,65	30.187,66	39.621,30	
3.2.3	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	593,99	57,26	34.010,17	44.638,35	
3.2.4	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,17	14,76	2,51	3,29	
3.2.5	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	804,86	14,04	11.301,77	14.833,57	
3.2.6	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	88,18	12,62	1.112,58	1.460,26	
3.2.7	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	24,33	10,68	259,89	341,11	
3.2.8	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	405,01	15,36	6.220,95	8.165,00	
3.2.9	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	39,96	400,01	15.984,30	20.979,40	
3.3			FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA						
3.3.1	98228	SINAPI	Estaca escavada mecanicamente com 25 cm de diâmetro, sem armação	m	63,00	41,39	2.607,36	3.422,16	
3.3.2	95601	SINAPI	Arrasamento mecânico de estaca de concreto armado, diâmetros de até 40 cm	un	9,00	16,15	145,37	190,80	
3.3.3	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	12,96	24,05	311,73	409,15	
3.3.4	96534	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	8,64	66,12	571,26	749,78	
3.3.5	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	238,29	12,62	3.006,54	3.946,08	
3.3.6	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	199,34	10,68	2.129,33	2.794,75	
3.3.7	92924	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 25mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	18,49	11,28	208,64	273,84	
3.3.8	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 4,2mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	23,54	15,36	361,57	474,57	
3.3.9	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	7,78	405,32	3.153,37	4.138,80	
3.4			ABRIGO DE GÁS - BLOCOS						
3.4.1	98230	SINAPI	Estaca escavada mecanicamente com 30 cm de diâmetro, sem armação	m	21,00	41,39	869,12	1.140,72	
3.4.2	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5 cm	m²	1,50	24,05	36,08	47,36	
3.4.3	96534	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	6,00	66,12	396,71	520,68	
3.4.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	12,23	15,36	187,85	246,56	
3.4.5	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,75	405,32	303,99	398,99	
3.5			MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME						
3.5.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	11,45	24,05	275,41	361,48	
3.5.2	83534	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrame	m³	1,48	314,65	465,68	611,21	
3.5.3	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	36,64	57,26	2.097,90	2.753,50	
3.5.4	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	78,87	14,04	1.107,49	1.453,57	
3.5.5	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	8,43	15,36	129,48	169,95	
3.5.6	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	3,44	405,32	1.394,29	1.830,01	
			Subtotal					222.655,06	
4			SUPERESTRUTURA						
4.1			CONCRETO ARMADO - PILARES						
4.1.1	92434	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	510,21	30,17	15.393,76	20.204,32	
4.1.2	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.057,50	13,09	13.842,17	18.167,85	
4.1.3	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	657,88	11,01	7.242,95	9.506,37	
4.1.4	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	627,66	16,45	10.324,71	13.551,18	
4.1.5	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	28,15	379,80	10.691,42	14.032,49	
4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS						
4.2.1	92471	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	597,12	42,43	25.336,09	33.253,61	
4.2.2	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.058,64	14,65	15.510,59	20.357,65	
4.2.3	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	62,37	13,09	816,39	1.071,52	
4.2.4	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	7,16	11,01	78,83	103,46	
4.2.5	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	571,09	16,45	9.394,16	12.329,83	
4.2.6	92726	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	40,30	367,23	14.799,39	19.424,20	

4.3			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS						
4.3.1	93183	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	m	216,92	28,71	6.227,46	8.173,55	
4.4			CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES						
4.4.1	92434	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	16,02	30,17	483,35	634,39	
4.4.2	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	41,19	14,65	603,49	792,08	
4.4.3	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	9,13	16,45	150,18	197,12	
4.4.4	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,66	379,80	250,67	329,00	
4.5			CONCRETO ARMADO -CASA DE GÁS - PILARES, VIGAS E LAJE						
4.5.1	92434	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	22,66	30,17	683,68	897,34	
4.5.2	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	18,52	15,59	288,70	378,92	
4.5.3	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	19,50	14,65	285,70	374,99	
4.5.4	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	33,61	13,09	439,94	577,42	
4.5.5	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	19,23	16,45	316,32	415,18	
4.5.6	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	1,46	379,80	554,51	727,80	
			Subtotal					175.500,25	
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL						
5.1			ELEMENTOS VAZADOS						
5.1.1	73937/1	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	6,10	151,12	921,86	1.209,94	
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO						
5.2.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	1.015,65	50,27	51.057,21	67.012,59	
5.2.2	87519	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para sóculos	m²	16,86	69,64	1.174,10	1.541,00	
5.2.3	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	710,21	66,40	47.157,94	61.894,80	
5.2.4	72132	SINAPI	Alvenaria em tijolos maciços 5x10x20 cm (espessura 10cm), acantamento com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	13,02	87,36	1.137,43	1.492,87	
5.2.5	93202	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	536,28	21,81	11.698,05	15.353,70	
5.2.6	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	15,72	399,44	6.279,26	8.241,52	
5.2.7	96361	SINAPI	Fechamento de shafts com placas de gesso acartonado	m²	7,20	49,81	358,66	470,74	
5.3			ALVENARIA DA MURETA						
5.3.1	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	42,84	66,40	2.844,58	3.733,51	
			Subtotal					160.950,66	
6			ESQUADRIAS						
6.1			PORTAS DE MADEIRA						
6.1.1	90842	SINAPI	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	675,54	6.755,43	8.866,50	
6.1.2		CPU	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	5,00	820,47	4.102,36	5.384,35	
6.1.3	90843	SINAPI	Porta de Madeira - PM3 - 82x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	6,00	709,98	4.259,89	5.591,10	
6.1.4	90843	SINAPI	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	4,00	709,98	2.839,92	3.727,40	
6.1.5		CPU	Porta de Madeira - PM5 - 82 cm x 210 cm com visor, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	778,97	7.789,71	10.224,00	
6.1.6		CPU	Porta de compensado de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	8,00	286,23	2.289,86	3.005,44	
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS						
6.2.1	74046/2	SINAPI	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	un	8,00	80,40	643,23	844,24	
6.2.2	100866	SINAPI	Barra de apoio 60 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM3 e PM5	un	14,00	215,26	3.013,65	3.955,42	
6.2.3		CPU	Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas	m²	19,20	194,94	3.742,87	4.912,51	
6.3			PORTAS EM ALUMÍNIO						
6.3.1		CPU	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	un	1,00	1.054,97	1.054,97	1.384,65	
6.3.2		CPU	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	1,68	471,10	791,45	1.038,78	
6.3.3		CPU	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	6,72	471,10	3.165,80	4.155,11	
6.3.4	100702	SINAPI	Porta de correr - PA4 - 450x270 - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 8mm	m²	143,10	394,29	56.423,38	74.055,68	
6.3.5	100702	SINAPI	Porta de correr - PA5 - 240x210 - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 8mm	m²	5,04	394,29	1.987,24	2.608,25	
6.3.6	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA6 - 120x170 - veneziana-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,08	471,10	1.922,09	2.522,75	
6.3.7	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25	471,10	2.473,28	3.246,18	
6.4			PORTAS DE VIDRO - PV						
6.4.1	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	1.190,35	1.190,35	1.562,33	
6.4.2	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV2 - 175x230, de abrir,com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	1.190,35	1.190,35	1.562,33	
6.4.3	72120	SINAPI	Bandeiras fixas de vidro 175x35 para porta PV2, conforme projeto de esquadria	m²	3,53	270,24	953,95	1.252,06	
6.5			JANELAS DE ALUMÍNIO - JA						
6.5.1	94559	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,75	539,91	944,84	1.240,10	
6.5.2	94559	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,60	539,91	863,85	1.133,81	
6.5.3	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	3,22	188,87	608,16	798,21	
6.5.4	94559	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,03	539,91	1.096,01	1.438,52	

6.5.5	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,16	188,87	407,96	535,44
6.5.6	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-06, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	286,46	601,57	789,56
6.5.7	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	286,46	3.609,41	4.737,35
6.5.8	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	286,46	1.804,70	2.368,67
6.5.9	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	18,90	286,46	5.414,11	7.106,02
6.5.10	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	286,46	601,57	789,56
6.5.11	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	286,46	1.804,70	2.368,67
6.5.12	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40	286,46	2.406,27	3.158,23
6.5.13	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	286,46	3.609,41	4.737,35
6.5.14	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,60	286,46	9.625,09	12.632,93
6.5.15	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80	286,46	4.812,54	6.316,46
6.5.16	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-16, 160x0,85, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	5,44	188,87	1.027,45	1.348,52
6.5.17		CPU	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	19,38	73,76	1.429,47	1.876,18
6.6			VIDROS					
6.6.1	72118	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm para janelas	m²	5,38	234,54	1.261,81	1.656,13
6.6.2	72120	SINAPI	Box em vidro temperado incolor, 10mm, com altura de 1,80m	m²	7,20	270,24	1.945,73	2.553,77
6.6.3	72120	SINAPI	Divisória em vidro temperado, jateado, 10mm com porta de correr	m²	3,57	270,24	964,76	1.266,24
6.6.4	85005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	16,90	400,49	6.768,24	8.883,32
6.7			ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO					
6.7.1		CPU	Gradil metalico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	69,79	170,42	11.893,87	15.610,63
6.7.2		CPU	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura (PF1 e PF2)	m²	20,52	158,74	3.257,40	4.275,34
6.7.3		CPU	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura	m²	164,44	220,73	36.297,08	47.639,91
6.7.4		CPU	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura	m²	13,50	323,99	4.373,90	5.740,74
			Subtotal					280.900,73
7			SISTEMAS DE COBERTURA					
7.1		CPU	Estrutura steel frame metálica em tesouras	m²	1.451,75	106,67	154.853,33	203.245,00
7.2		CPU	Telha Sanduiche metálica com preenchimento em PIR 30mm, 0,5 x 0,43mm	m²	1.402,03	214,07	300.135,90	393.928,37
7.3	C0993	SEINFRA	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	83,13	50,46	4.194,82	5.505,70
7.4	94228	SINAPI	Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 63 cm	m²	115,14	70,01	8.061,12	10.580,21
7.5	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 73 cm	m	139,80	41,93	5.861,48	7.693,19
7.6	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 39 cm	m	66,15	41,93	2.773,51	3.640,23
7.7	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 32 cm	m	108,80	41,93	4.561,72	5.987,26
7.8	71623	SINAPI	Pingadeira ou chapim em concreto aparente desempenado	m	266,00	8,85	2.354,99	3.090,92
			Subtotal					633.670,90
8			IMPERMEABILIZAÇÃO					
8.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas baldramas)	m²	630,63	29,65	18.700,28	24.544,12
8.2	98560	SINAPI	Impermeabilização com argamassa e aditivo impermeabilizante e=2cm em áreas molhadas	m²	211,50	36,61	7.742,91	10.162,58
			Subtotal					34.706,69
9			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO					
9.1			EDIFICAÇÃO					
9.1.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	4.084,95	3,44	14.067,79	18.463,97
9.1.2	87535	SINAPI	Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	2.783,00	25,89	72.050,54	94.566,34
9.1.3	87792	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	1.301,95	30,56	39.787,59	52.221,21
9.1.4	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	1.909,34	16,85	32.178,74	42.234,60
9.1.5	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	671,71	40,78	27.390,41	35.949,92
9.1.6	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	8,30	35,93	298,23	391,43
9.1.7	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelha	m²	8,78	35,93	315,48	414,06
9.1.8	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	17,25	35,93	619,82	813,51
9.1.9	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	166,07	35,93	5.967,13	7.831,86
9.1.10	73886/1	SINAPI	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	238,60	23,81	5.680,95	7.456,25
9.1.11	C4294	SEINFRA	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	495,39	55,65	27.568,22	36.183,29
9.1.12	C4479	SEINFRA	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	734,92	91,70	67.394,26	88.454,97
9.2			MURETA					
9.2.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	91,79	3,44	316,11	414,89
9.2.2	87792	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	91,79	30,56	2.805,10	3.681,70
			Subtotal					389.078,01

10								
SISTEMAS DE PISOS								
10.1 PAVIMENTAÇÃO INTERNA								
10.1.1	87630	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	954,70	35,06	33.474,51	43.935,29
10.1.2	87620	SINAPI	Camada regularizadora traço 1:4 (cimento e areia) espessura 2cm	m²	286,79	27,96	8.019,19	10.525,19
10.1.3	98679	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso espessura 2,0cm com junta plastica acabada 1,2m - solários, varandas e pátio coberto	m²	382,52	27,64	10.573,58	13.877,83
10.1.4	72815	SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	23,72	39,30	932,17	1.223,48
10.1.5	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	228,05	33,65	7.674,64	10.072,97
10.1.6	87257	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	347,46	60,25	20.934,96	27.477,14
10.1.7		CPU	Piso vinílico em manta espessura 2 mm	m²	394,65	147,38	58.164,64	76.341,10
10.1.8	C4623	SEINFRA	Piso tátil direcional em placas de borracha 25x25cm - azul	m²	0,81	170,53	138,13	181,29
10.1.9	C4623	SEINFRA	Piso tátil alerta em placas de borracha 25x25cm - azul	m²	2,94	170,53	501,36	658,03
10.1.10	C4623	SEINFRA	Piso tátil alerta em placas de borracha 25x25cm - amarela	m²	4,50	170,53	767,38	1.007,19
10.1.11	88650	SINAPI	Rodapé cerâmico de 10cm de altura com placas de dimensões 60x60cm	m	132,10	10,90	1.440,27	1.890,35
10.1.12		CPU	Rodapé vinílico de 7cm de altura	m	238,60	10,29	2.455,99	3.223,49
10.1.13	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	m	99,15	81,75	8.105,75	10.638,80
10.1.14	C2285	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, largura 30 cm, espessura 2 cm	m	1,75	114,20	199,85	262,31
10.2 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								
10.2.1	94996	SINAPI	Passelo em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m espessura 10cm	m²	387,78	101,73	39.448,67	51.776,39
10.2.2	94963	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	22,06	101,73	2.244,15	2.945,45
10.2.3	92396	SINAPI	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia	m²	68,26	58,63	4.001,99	5.262,61
10.2.4	C4624	SEINFRA	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas 25x25cm - vermelha	m²	7,63	99,63	760,15	997,70
10.2.5	C4624	SEINFRA	Piso tátil alerta em placas pré-moldadas 25x25cm - vermelha	m²	1,38	99,63	137,48	180,45
10.2.6	C3141	SEINFRA	Colchão de areia	m³	27,24	12,02	327,50	429,85
10.2.7	98504	SINAPI	Grama balatais em placas	m²	354,18	7,72	2.733,59	3.587,84
Subtotal								266.484,73
11								
PINTURAS E ACABAMENTOS								
11.1 EDIFICAÇÃO								
11.1.1	96132	SINAPI	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica, 2 demãos	m²	3.222,29	12,72	40.999,80	53.812,24
11.1.2	88489	SINAPI	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	3.033,26	11,97	36.306,68	47.652,51
11.1.3	C1208	SEINFRA	Emassamento de forro com massa corrida PVA	m²	500,86	12,16	6.090,46	7.993,73
11.1.4	88486	SINAPI	Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos	m²	500,86	10,55	5.285,27	6.936,91
11.1.5	74065/2	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em esquadrias de madeira, 2 demãos	m²	188,92	10,93	2.065,53	2.711,00
11.1.6	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em rodameio de madeira, 2 demãos	m²	23,86	10,93	260,87	342,39
11.1.7	100742	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em esquadria de ferro, 2 demãos	m²	515,99	16,71	8.621,46	11.315,66
11.1.8	79460	SINAPI	Pintura epóxi à base de água para área molhadas, 2 demãos	m²	189,04	39,30	7.429,09	9.750,68
11.1.9	100742	SINAPI	Pintura de esmalte sintético para estrutura metálica, 2 demãos	m²	247,08	16,71	4.128,35	5.418,46
11.2 MURETA								
11.2.1	96135	SINAPI	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica, 2 demãos	m²	91,79	12,72	1.167,92	1.532,89
11.2.2	88489	SINAPI	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	91,79	11,97	1.098,68	1.442,02
Subtotal								148.908,51
12								
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA								
12.1 TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO								
12.1.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm	m	49,00	6,60	323,31	424,34
12.1.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	m	285,00	4,77	1.359,31	1.784,10
12.1.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm	m	17,00	10,18	173,04	227,12
12.1.4	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm	m	115,00	16,86	1.939,01	2.544,95
12.1.5	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm	m	26,00	27,95	726,61	953,68
12.1.6	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75mm	m	64,00	46,33	2.965,21	3.891,84
12.1.7	89452	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 85mm	m	125,00	57,69	7.211,43	9.465,00
12.1.8	89714	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 110mm	m	59,00	41,94	2.474,63	3.247,95
12.1.9	94715	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 4"	un	4,00	387,61	1.550,45	2.034,96
12.1.10	94714	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3"	un	4,00	279,59	1.118,35	1.467,84
12.1.11	94709	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2"	un	3,00	29,91	89,74	117,78
12.1.12	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4"	un	4,00	41,01	164,05	215,32
12.1.13	89422	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2"	un	4,00	3,23	12,92	16,96
12.1.14	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4"	un	92,00	3,16	290,90	381,80
12.1.15	89553	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1"	un	2,00	4,76	9,52	12,50
12.1.16	89596	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2"	un	72,00	9,52	685,71	900,00
12.1.17	89610	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2"	un	4,00	18,93	75,73	99,40
12.1.18	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3"	un	4,00	41,01	164,05	215,32
12.1.19	89380	SINAPI	Luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm	un	4,00	8,23	32,91	43,20
12.1.20	89605	SINAPI	Luva de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 50mm	un	23,00	18,41	423,38	555,68

12.1.21	89605	SINAPI	Luva de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 50mm	un	12,00	18,41	220,89	289,92
12.1.22	C0505	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm	un	4,00	33,36	133,46	175,16
12.1.23	C0508	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm	un	2,00	75,85	151,70	199,10
12.1.24	89579	SINAPI	Luva de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm	un	35,00	9,99	349,60	458,85
12.1.25	C0490	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm	un	2,00	9,45	18,90	24,80
12.1.26	89579	SINAPI	Luva de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm	un	4,00	9,99	39,95	52,44
12.1.27	89665	SINAPI	Redução excêntrica, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 x 50 mm, junta elástica	un	2,00	10,30	20,60	27,04
12.1.28	C0504	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm	un	6,00	25,12	150,72	197,82
12.1.29	89485	SINAPI	Joelho 45 soldável - 25mm	un	6,00	4,49	26,93	35,34
12.1.30	89493	SINAPI	Joelho 45 soldável - 32mm	un	2,00	8,26	16,52	21,68
12.1.31	89502	SINAPI	Joelho 45 soldável - 50mm	un	6,00	13,91	83,47	109,56
12.1.32	89515	SINAPI	Joelho 45 soldável - 75mm	un	5,00	81,37	406,86	534,00
12.1.33	89523	SINAPI	Joelho 45 soldável - 85mm	un	1,00	96,07	96,07	126,09
12.1.34	89358	SINAPI	Joelho 90 soldável - 20mm	un	4,00	5,64	22,55	29,60
12.1.35	89362	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm	un	155,00	6,74	1.045,14	1.371,75
12.1.36	89367	SINAPI	Joelho 90 soldável - 32mm	un	3,00	9,59	28,78	37,77
12.1.37	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável - 50mm	un	30,00	12,00	360,00	472,50
12.1.38	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável - 60mm	un	15,00	33,67	505,03	662,85
12.1.39	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 75mm	un	7,00	128,73	901,12	1.182,72
12.1.40	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 85mm	un	14,00	128,73	1.802,24	2.365,44
12.1.41	89529	SINAPI	Joelho 90 soldável - 110mm	un	8,00	31,61	252,89	331,92
12.1.42	89645	SINAPI	Joelho de redução 90° soldavel 32mm-25mm	un	2,00	20,98	41,97	55,08
12.1.43	90373	SINAPI	Joelho 90° soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4"	un	20,00	12,53	250,67	329,00
12.1.44	89645	SINAPI	Joelho de redução 90° soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2"	un	86,00	20,98	1.804,53	2.368,44
12.1.45	89395	SINAPI	Tê 90 soldável - 25mm	un	38,00	9,47	359,88	472,34
12.1.46	89443	SINAPI	Tê 90 soldável - 32mm	un	3,00	11,10	33,30	43,71
12.1.47	89625	SINAPI	Tê 90 soldável - 50mm	un	19,00	19,17	364,22	478,04
12.1.48	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 75mm	un	6,00	33,66	201,97	265,08
12.1.49	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 85mm	un	10,00	33,66	336,61	441,80
12.1.50	89559	SINAPI	Tê 90 soldável - 110mm	un	2,00	45,92	91,84	120,54
12.1.51	89622	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm	un	1,00	11,70	11,70	15,36
12.1.52	89627	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm	un	23,00	17,92	412,16	540,96
12.1.53	89626	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 32mm	un	1,00	27,55	27,55	36,16
12.1.54	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 60mm - 50mm	un	7,00	68,53	479,73	629,65
12.1.55	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm	un	10,00	68,53	685,33	899,50
12.1.56	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm	un	4,00	68,53	274,13	359,80
12.1.57	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm	un	5,00	100,33	501,64	658,40
12.1.58	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 75mm	un	2,00	100,33	200,66	263,36
12.1.59	89394	SINAPI	Tê redução 90° soldavel com bucha latão B central - 25mm - 1/2"	un	20,00	17,41	348,19	457,00
12.1.60	90374	SINAPI	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4"	un	2,00	19,97	39,94	52,42
12.2			TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS					
12.2.1	95248	SINAPI	Registro de esfera 1/2"	un	2,00	56,18	112,37	147,48
12.2.2	94498	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2"	un	2,00	108,11	216,21	283,78
12.2.3	94500	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3"	un	2,00	230,55	461,10	605,20
12.2.4	94501	SINAPI	Registro bruto de gaveta 4"	un	2,00	448,88	897,77	1.178,32
12.2.5	94792	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1"	un	1,00	89,39	89,39	117,32
12.2.6	94794	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2"	un	12,00	118,77	1.425,28	1.870,68
12.2.7	89987	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	un	33,00	60,92	2.010,42	2.638,68
12.2.8	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopla cromada 3/4"	un	13,00	57,98	753,75	989,30
			Subtotal					53.623,49
13			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
13.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					
13.1.1	89848	SINAPI	Tubo de PVC Ø100mm	m	296,00	22,54	6.670,99	8.755,68
13.1.2	89849	SINAPI	Tubo de PVC Ø150mm	m	98,00	44,04	4.315,73	5.664,40
13.1.3	89746	SINAPI	Joelho 45 - 100mm	un	20,00	18,48	369,68	485,20
13.1.4	89744	SINAPI	Joelho 90 - 100mm	un	71,00	18,52	1.315,06	1.726,01
13.1.5	89567	SINAPI	Junção simples - 100mm - 100mm	un	7,00	57,40	401,81	527,38
13.2			ACESSÓRIOS					
13.2.1		CPU	Raio hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	23,00	22,86	525,71	690,00
13.2.2	72285	SINAPI	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	un	16,00	323,32	5.173,15	6.789,76
			Subtotal					24.638,43
14			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					
14.1	89714	SINAPI	Tubo de PVC rígido 100mm	m	226,00	41,94	9.479,09	12.441,30
14.2	89711	SINAPI	Tubo de PVC rígido 40mm	m	186,00	14,25	2.650,06	3.478,20

14.3	89712	SINAPI	Tubo de PVC rígido 50mm	m	160,00	21,40	3.424,30	4.494,40
14.4	89511	SINAPI	Tubo de PVC rígido 75mm	m	154,00	31,09	4.788,37	6.284,74
14.5	89849	SINAPI	Tubo de PVC rígido 150mm	m	38,00	44,04	1.673,45	2.196,40
14.6	90375	SINAPI	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	37,00	7,33	271,19	355,94
14.7	89746	SINAPI	Joelho PVC 45° 100mm	un	6,00	18,48	110,90	145,56
14.8	89739	SINAPI	Joelho PVC 45° 75mm	un	21,00	14,87	312,32	409,92
14.9	89732	SINAPI	Joelho PVC 45° 50mm	un	29,00	8,78	254,54	334,08
14.10	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° 40mm	un	54,00	5,56	300,34	394,20
14.11	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° 100mm	un	24,00	18,52	444,53	583,44
14.12	89522	SINAPI	Joelho PVC 90° 75mm	un	48,00	21,36	1.025,46	1.345,92
14.13	89731	SINAPI	Joelho PVC 90° 50mm	un	38,00	8,33	316,45	415,34
14.14	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° 40mm	un	166,00	7,48	1.242,00	1.630,12
14.15	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-50mm	un	20,00	54,29	1.085,87	1.425,20
14.16	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-75mm	un	4,00	54,29	217,17	285,04
14.17	89690	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-100mm	un	16,00	55,56	888,93	1.166,72
14.18	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-50mm	un	6,00	37,07	222,40	291,90
14.19	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-75mm	un	2,00	37,07	74,13	97,30
14.20	89561	SINAPI	Junção PVC simples 40mm-40mm	un	1,00	9,67	9,67	12,69
14.21	89557	SINAPI	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm	un	6,00	20,73	124,39	163,26
14.22	89549	SINAPI	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm	un	5,00	11,31	56,53	74,20
14.23	89623	SINAPI	Tê PVC 90° - 40mm	un	21,00	16,01	336,16	441,21
14.24	89696	SINAPI	Tê PVC sanitário 100mm-50mm	un	13,00	46,22	600,82	788,58
14.25	89696	SINAPI	Tê PVC sanitário 100mm-75mm	un	17,00	46,22	785,69	1.031,22
14.26	89704	SINAPI	Tê PVC sanitário 150mm-100mm	un	2,00	89,03	178,06	233,70
14.27	89784	SINAPI	Tê PVC sanitário 50mm-50mm	un	17,00	15,19	258,27	338,98
14.28	89687	SINAPI	Tê PVC sanitário 75mm-75mm	un	3,00	31,82	95,45	125,28
14.29	89687	SINAPI	Tê PVC sanitário 75mm-50mm	un	2,00	31,82	63,63	83,52
14.30	89693	SINAPI	Tê PVC sanitário 100mm-100mm	un	1,00	50,95	50,95	66,87
14.31	89707	SINAPI	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	21,00	27,75	582,72	764,82
14.32	89708	SINAPI	Caixa sifonada 150x185x75mm	un	2,00	65,26	130,51	171,30
14.33	98102	SINAPI	Caixa de gordura simples	un	7,00	79,90	559,31	734,09
14.34	74166/1	SINAPI	Caixa de inspeção 60x60cm	un	17,00	323,32	5.496,47	7.214,12
14.35	89710	SINAPI	Ralo sifonado, PVC 100x100x40mm	un	19,00	10,56	200,64	263,34
14.36	89710	SINAPI	Ralo seco PVC 100mm	un	3,00	10,56	31,68	41,58
14.37		CPU	Ralo linear 50cm	un	6,00	156,14	936,82	1.229,58
14.38	C4822	SEINFRA	Terminal de Ventilação 50mm	un	17,00	10,44	177,45	232,90
14.39	C4823	SEINFRA	Terminal de Ventilação 75mm	un	20,00	11,59	231,77	304,20
14.40		CPU	Sumidouro Ø 3,80m	un	1,00	12.417,66	12.417,66	16.298,18
14.41		CPU	Fossa séptica 2,30 x 4,15 m	un	1,00	10.462,37	10.462,37	13.731,86
					Subtotal			82.121,20
15								
LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS								
15.1	95470	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente com acessórios	un	6,00	187,21	1.123,25	1.474,26
15.2	100848	SINAPI	Bacia Convencional infantil, para válvula de descarga, em louca branca, assento plástico, anel de vedação, Deca ou equivalente	un	18,00	343,99	6.191,86	8.126,82
15.3	99857	SINAPI	Barra metálica com pintura cinza para proteção dos espelhos e chuveiro infantil dn 1 1/4"	m	19,40	65,46	1.269,98	1.666,85
15.4	99635	SINAPI	Válvula de descarga com duplo acionamento	un	24,00	170,80	4.099,29	5.380,32
15.5	86901	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca	un	22,00	119,96	2.639,16	3.463,90
15.6		CPU	Cuba em aço inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm	un	7,00	157,29	1.101,01	1.445,08
15.7	86936	SINAPI	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	un	10,00	143,55	1.435,50	1.884,10
15.8		CPU	Cuba industrial em aço inoxidável completa, dimensões 60x50x40cm	un	1,00	157,29	157,29	206,44
15.9		CPU	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00	48,53	194,13	254,80
15.10	86904	SINAPI	Lavatório de canto suspenso com mesa, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	4,00	117,27	469,09	615,68
15.11	86904	SINAPI	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	un	6,00	117,27	703,63	923,52
15.12	86919	SINAPI	Tanque Grande 40L cor Branco Gelo, incluso tomearde metal cromado, Deca ou equivalente	un	7,00	679,43	4.756,00	6.242,25
15.13	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	13,00	65,35	849,53	1.115,01
15.14	95544	SINAPI	Papeleira Metálica, DECA ou equivalente	un	18,00	27,81	500,57	657,00
15.15		CPU	Papeleira de sobrepor interfolhado	un	4,00	44,35	177,40	232,84
15.16	C1151	SEINFRA	Ducha Higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente	un	18,00	62,43	1.123,75	1.474,92
15.17	C2507	SEINFRA	Tomadeira elétrica LorenEasy, Lorenzetti ou equivalente	un	2,00	146,18	292,36	383,72
15.18	C2507	SEINFRA	Tomadeira elétrica Fortti Maxi, Lorenzetti ou equivalente	un	4,00	146,18	584,72	767,44
15.19	86909	SINAPI	Tomadeira para cozinha de mesa bica móvel, Deca ou equivalente	un	15,00	91,54	1.373,14	1.802,25
15.20	86916	SINAPI	Tomadeira de parede de uso geral para jardim	un	14,00	26,77	374,83	491,96
15.21	86906	SINAPI	Tomadeira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	un	28,00	45,75	1.281,07	1.681,40
15.22	86906	SINAPI	Tomadeira para lavatório com acionamento por alavanca	un	4,00	45,75	183,01	240,20
15.23	95547	SINAPI	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	23,00	44,35	1.020,06	1.338,83
15.24		CPU	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	23,00	44,35	1.020,06	1.338,83
15.25		CPU	Cabide metálico, Deca ou equivalente	un	211,00	30,60	6.456,20	8.473,76
15.26	100868	SINAPI	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	9,00	239,78	2.158,01	2.832,39
15.27	100867	SINAPI	Barra de apoio 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	6,00	229,98	1.379,89	1.811,10
15.28	100866	SINAPI	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	14,00	215,26	3.013,65	3.955,42
15.29	100875	SINAPI	Cadeira articulada para banho	un	1,00	792,24	792,24	1.039,82
					Subtotal			61.320,91

16								INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL			
16.1	94970	SINAPI	Abriço para Central de GLP, em concreto	m³	2,44	360,37	879,31	1.154,10			
16.2	91341	SINAPI	Requadro para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	m²	0,24	565,55	135,73	178,15			
16.3	92688	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	45,80	33,48	1.533,30	2.012,45			
16.4		CPU	Envolpe de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	m	45,80	15,03	688,48	903,63			
16.5		CPU	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	4,00	6,82	27,28	35,80			
16.6		CPU	Regulador 1º estágio com manometro	un	1,00	754,18	754,18	989,86			
16.7		CPU	Regulador 2º estágio com registro	un	2,00	113,39	226,77	297,64			
16.8		CPU	Instalação básica para abriço de gás (capacidade 4 cilindros GLP de 45 kg)	un	1,00	863,10	863,10	1.132,82			
16.9		CPU	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Proibido fumar"	un	1,00	41,65	41,65	54,67			
16.10		CPU	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Perigo inflamavel"	un	1,00	41,65	41,65	54,67			
							Subtotal		6.813,79		
17								SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO			
17.1	72553	SINAPI	Extintor ABC - 6KG	un	8,00	191,07	1.528,56	2.006,24			
17.2	72554	SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	un	2,00	541,07	1.082,13	1.420,30			
17.3	92353	SINAPI	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	10,00	104,26	1.042,59	1.368,40			
17.4	92377	SINAPI	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	2,00	65,75	131,50	172,60			
17.5	92642	SINAPI	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	4,00	145,10	580,39	761,76			
17.6	92367	SINAPI	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"	m	65,00	99,76	6.484,65	8.511,10			
17.7	96765	SINAPI	Abriço para hidrante - 90x60x25cm, completo	un	2,00	1.425,03	2.850,06	3.740,70			
17.8	84798	SINAPI	Tampão ferro fundido para passeio com inscrição "Incêndio" 50x50cm	un	1,00	285,76	285,76	375,06			
17.9	94499	SINAPI	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	5,00	194,29	971,47	1.275,05			
17.10	99632	SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	3,00	137,87	413,60	542,85			
17.11	92896	SINAPI	União ferro galvanizado Ø 2½" com assento cônico	un	4,00	152,31	609,25	799,64			
17.12	97599	SINAPI	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	un	57,00	27,20	1.550,40	2.034,90			
17.13	72947	SINAPI	Marcação de piso para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	un	12,00	16,19	194,29	255,00			
17.14		CPU	Bomba hidráulica trifásica 3 cv	un	2,00	1.266,32	2.532,65	3.324,10			
17.15	C4042	SEINFRA	Central de alarme	un	1,00	224,40	224,40	294,53			
17.16	C4042	SEINFRA	Alarme sonoro/visual com acionador manual	un	2,00	224,40	448,81	589,06			
17.17		CPU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	43,00	41,65	1.791,09	2.350,81			
							Subtotal		29.822,10		
18								INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V			
18.1								CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO			
18.1.1	83463	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 12 disjuntores monopulares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrolítica epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	3,00	353,96	1.061,87	1.393,71			
18.1.2	74131/4	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopulares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrolítica epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00	489,61	489,61	642,61			
18.1.3	74131/5	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopulares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrolítica epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	4,00	513,78	2.055,13	2.697,36			
18.1.4	C3579	SEINFRA	Quadro de medição	un	1,00	71,77	71,77	94,20			
18.2								DISJUNTORES			
18.2.1	93653	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 10A	un	74,00	10,92	807,94	1.060,42			
18.2.2	93654	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 13A	un	1,00	11,35	11,35	14,90			
18.2.3	93654	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 16A	un	3,00	11,35	34,06	44,70			
18.2.4	93655	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 20A	un	23,00	12,20	280,56	368,23			
18.2.5	93657	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 32A	un	6,00	13,22	79,31	104,10			
18.2.6	93658	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 40A	un	1,00	19,21	19,21	25,21			
18.2.7	93668	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 16A	un	2,00	70,57	141,14	185,24			
18.2.8	93669	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 20A	un	2,00	73,10	146,19	191,88			
18.2.9	93671	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00	76,17	152,34	199,94			
18.2.10	93673	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 50A	un	7,00	87,20	610,40	801,15			
18.2.11	74130/10	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	un	2,00	994,97	1.989,94	2.611,80			
18.2.12	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 25A	un	2,00	138,98	277,96	364,82			
18.2.13	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 40A	un	1,00	237,33	237,33	311,50			
18.2.14	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 63A	un	4,00	237,33	949,33	1.246,00			
18.2.15	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 100A	un	1,00	237,33	237,33	311,50			
18.2.16	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	28,00	119,10	3.334,83	4.376,96			
18.2.17	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	8,00	119,10	952,81	1.250,56			
18.3								ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS			
18.3.1	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	701,60	5,83	4.089,33	5.367,24			
18.3.2	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	288,60	7,51	2.168,07	2.845,60			
18.3.3	93008	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	418,50	9,87	4.129,20	5.419,58			
18.3.4	93010	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø75mm (DN 2 1/2"), inclusive conexões	m	2,10	19,65	41,26	54,16			
18.3.5	93011	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø85mm (DN 3"), inclusive conexões	m	25,40	23,89	606,89	796,54			
18.3.6	95745	SINAPI	Eletroduto aço galvanizado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	40,60	22,68	514,73	675,58			
18.3.7	83446	SINAPI	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	14,00	113,89	1.594,45	2.092,72			
18.3.8	100556	SINAPI	Caixa de passagem de sobrepor no teto PVC 100x100x80mm	un	2,00	32,80	65,60	86,10			
18.3.9	91940	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2"	un	279,00	10,19	2.842,08	3.730,23			
18.3.10	91937	SINAPI	Caixa de passagem PVC octogonal 3"	un	168,00	7,13	1.198,08	1.572,48			

ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS								
20.5.1	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	209,15	5,83	1.219,05	1.600,00
20.5.2	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	2,00	7,51	15,02	19,72
20.5.3	91869	SINAPI	Eletroduto PVC roscável 1 1/4", inclusive conexões	m	4,20	10,40	43,68	57,33
20.5.4	95745	SINAPI	Eletroduto aço galvanizado 3/4", inclusive conexões	m	5,00	12,68	63,39	83,20
20.5.5	95752	SINAPI	Eletroduto aço galvanizado 1 1/4", inclusive conexões	m	46,30	31,67	1.466,43	1.924,69
20.5.6	95752	SINAPI	Eletroduto aço galvanizado 2", inclusive conexões	m	22,50	31,67	712,63	935,33
20.5.7	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	m	63,30	57,73	3.654,28	4.796,24
Subtotal								37.709,32
SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA								
21.1		CPU	Coifa de centro em aço inox de 1500x1000x600 mm, duto de ligação e chapéu chinês	un	1,00	6.357,81	6.357,81	8.344,63
21.2	C1354	SEINFRA	Exaustor axial interno vazão 40m³/min.	un	1,00	1.483,39	1.483,39	1.946,95
21.3	C1477	SEINFRA	Exaustor mecânico para banheiro 80m³/h com duto flexível - kit	un	4,00	227,85	911,39	1.196,20
Subtotal								11.487,78
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)								
22.1	96989	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em latão cromado	un	1,00	98,91	98,91	129,82
22.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10mm	m	154,00	8,41	1.295,36	1.700,16
22.3	98463	SINAPI	Conector mini-gar em bronze estanhado	un	16,00	19,42	310,74	407,84
22.4		CPU	Abraçadeira-guia reforçada 2"	un	4,00	26,03	104,11	136,64
22.5	98463	SINAPI	Clips galvanizado	un	48,00	19,42	932,21	1.223,52
22.6		CPU	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1,00	221,74	221,74	291,03
22.7	93358	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m³	43,95	54,94	2.414,65	3.169,23
22.8	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	43,95	24,48	1.075,90	1.412,11
22.9	96985	SINAPI	Haste tipo coopperweld 5/8" x 2,40m	un	16,00	44,59	713,39	936,32
22.10	96971	SINAPI	Cabo de cobre nu 16mm²	m	65,00	25,58	1.662,51	2.182,05
22.11	96973	SINAPI	Cabo de cobre nu 35mm²	m	348,78	45,30	15.800,73	20.738,46
22.12	96974	SINAPI	Cabo de cobre nu 50mm²	m	308,00	58,34	17.968,43	23.583,56
22.13	98111	SINAPI	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	un	16,00	24,65	394,36	517,60
22.14	C2457	SEINFRA	Terminal ou conector de pressão - para cabo 35mm²	un	340,00	14,98	5.092,88	6.684,40
22.15	C3909	SEINFRA	Solda exotermica	un	32,00	36,83	1.178,58	1.546,88
Subtotal								64.659,63
SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
GERAIS								
23.1.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	1,00	2.315,21	2.315,21	3.038,71
23.1.2	C4068	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	64,63	237,08	15.322,60	20.110,92
23.1.3	C4068	SEINFRA	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	50,00	237,08	11.854,10	15.558,50
23.1.4	C2910	SEINFRA	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	51,18	129,75	6.640,73	8.715,95
23.1.5	C0361	SEINFRA	Bancos de concreto	m²	8,64	142,76	1.233,43	1.618,88
23.1.6	C1869	SEINFRA	Pelotil em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	144,95	59,96	8.691,48	11.407,57
23.1.7	95573	SINAPI	Mão francesa metálica para apoio das prateleiras e bancadas	un	223,00	26,09	5.817,54	7.635,52
23.1.8	C4622	SEINFRA	Fita adesiva antiderrapante 50mm para degraus dos banheiros	un	2,00	38,26	76,53	100,44
23.1.9	C4646	SEINFRA	Corrimão dupla altura em aço inox 1 1/2"	m	6,40	172,70	1.105,29	1.450,69
Subtotal								107.674,75
CAIXA D'ÁGUA - 30.000L								
23.2.1	C3648	SEINFRA	Reservatório de chapa de aço carbono e solda interna e externa, com boca de inspeção e sistema de ancoragem, conforme projeto	un	1,00	21.595,03	21.595,03	28.343,48
23.2.2	73665	SINAPI	Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura	m	18,00	71,94	1.294,90	1.699,56
23.2.3	C3505	SEINFRA	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97	81,07	565,03	741,61
23.2.4	C1521	SEINFRA	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m²	145,76	21,77	3.172,85	4.164,36
23.2.5	79460	SINAPI	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08	11,80	815,28	1.070,05
23.2.6	79460	SINAPI	Acabamento externo: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08	11,80	815,28	1.070,05
23.2.7	C4409	SEINFRA	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08	10,46	722,64	948,47
Subtotal								3.753,40
SERVIÇOS FINAIS								
24.1	99803	SINAPI	Limpeza de obra	m²	1.514,30	1,34	2.030,60	2.665,17
24.2		CPU	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	un	1,00	829,13	829,13	1.088,23
Subtotal								3.753,40
Valor TOTAL com BDI								3.128.624,19
<p>1 - Esta planilha orçamentária refere-se ao projeto básico do Programa Proinfância Tipo 1. Os quantitativos são estimados com o objetivo de estabelecer um valor de referência. O orçamento final deverá ser realizado pelo ente federado, com base no projeto executivo. Considera-se projeto executivo aquele cuja elaboração se dá ao final do estabelecimento das fundações adequadas ao solo do local onde o projeto será edificado, bem como outros ajustes que se fizerem</p> <p>2 - Este orçamento de projeto básico está em conformidade com o disposto na Resolução do CONFEA nº 361 de 10 de dezembro de 1991, alínea f.</p> <p>3 - Após a elaboração da nova planilha orçamentária, baseada no projeto executivo, a ART correspondente deverá ser emitida.</p>								

Neste sentido, segue abaixo a planilha orçamentária da Construção da Creche Pró

Infância Tipo 1 Padrão FNDE, relativa ao valor da contrapartida municipal, a ser desembolsado pelo Fundo Municipal de Educação de Catalão.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Obra: Proinfância - Tipo 1- CRECHE PARQUE IMPERIAL TABELA GOINFRA - (NOVEM / 2020) - DESONERADA TABELA SINAPI - (JANEIRO / 2020) - DESONERADA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA CONTRAPARTIDA								
							BDI	31,25%
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	CUSTO R\$	PREÇO	VALOR	
1 SERVIÇOS EM TERRA								
SERVIÇOS EM TERRA								
1.1	SINAPI 90085	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	1216,20	M3	R\$ 7,43	R\$ 9.036,37	R\$ 11.861,78	
1.2	SINAPI 94304	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO.	600,00	M3	R\$ 27,48	R\$ 16.488,00	R\$ 21.640,50	
1.3	SINAPI 97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA.	2484,00	M3	R\$ 0,46	R\$ 1.142,64	R\$ 1.499,72	
1.4	SINAPI 100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA.	2484,00	M2	R\$ 0,08	R\$ 198,72	R\$ 260,82	
TOTAL						R\$ 26.865,73	R\$ 35.262,82	
2 ALVENARIAS E DIVISÓRIAS								
ALVENARIAS								
2.1	GOINFRA 270310	MURO DE ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ COM FUNDAÇÃO - SEM REVESTIMENTOS	453,60	M2	R\$ 87,00	R\$ 39.463,20	R\$ 51.795,45	
2.2	GOINFRA 270308	MURO DE ALVENARIA APARENTE BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL ESPESSURA 14 CM (H=2,40M) COM FUNDAÇÃO	96,00	M2	R\$ 119,59	R\$ 11.480,64	R\$ 15.068,34	
TOTAL						R\$ 50.943,84	R\$ 66.863,79	
3 COBERTURA								
COBERTURA								
3.1	GOINFRA 160602	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO	162,00	M3	R\$ 26,67	R\$ 4.320,54	R\$ 5.670,71	
TOTAL						R\$ 4.320,54	R\$ 5.670,71	
4 IMPERMEABILIZAÇÃO								
IMPERMEABILIZAÇÃO								
4.1	COMP 01	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME	97,20	M2	R\$ 27,62	R\$ 2.684,58	R\$ 3.523,51	
TOTAL						R\$ 2.684,58	R\$ 3.523,51	
5 REVESTIMENTO								
CHAPISCO								
5.1	SINAPI 87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EM ULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	907,20	M2	R\$ 3,44	R\$ 3.120,77	R\$ 4.096,01	
REBOCO								
5.2	SINAPI 87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.	907,20	M2	R\$ 30,56	R\$ 27.724,03	R\$ 36.387,79	
TOTAL						R\$ 30.844,80	R\$ 40.483,80	
6 SISTEMA DE PISO								
PAVIMENTAÇÃO								
6.1	SINAPI 92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETÂNGULO M2 R COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	227,00	M2	R\$ 48,37	R\$ 10.979,99	R\$ 14.411,24	
TOTAL						R\$ 10.979,99	R\$ 14.411,24	
7 PINTURA								
PINTURA								
7.1	SINAPI 88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	907,20	M2	2,13	R\$ 1.932,34	R\$ 2.536,19	
7.2	SINAPI 88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES	907,20	M2	9,53	R\$ 8.645,62	R\$ 11.347,37	
TOTAL						R\$ 10.577,95	R\$ 13.883,56	

8 SERVIÇOS DIVERSOS								
SERVIÇOS DIVERSOS								
8.1	GOINFRA	180304	PORTAO DE ABRIR CHAPA 14 PT-4 C/FERRAGENS	9,80	UM	R\$ 309,73	R\$ 3.035,35	R\$ 3.983,90
						TOTAL	R\$ 3.035,35	R\$ 3.983,90
9 MENSALISTAS								
9.1	GOINFRA	250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	800,00	H	R\$ 61,26	R\$ 49.008,00	R\$ 64.323,00
9.2	GOINFRA	250103	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	1600,00	H	R\$ 16,11	R\$ 25.776,00	R\$ 33.831,00
						TOTAL	R\$ 74.784,00	R\$ 98.154,00
TOTAIS								
						TOTAL :	R\$ 215.036,78	
						BDI (31,25):	R\$ 67.198,99	
						TOTAL COM BDI:	R\$ 282.237,32	
RESPONSÁVEL:								
_____ DRIELID ALVES ROCHA Engenheira Civil CREA 1017426910D-GO								

Neste sentido, a seguir tem-se a planilha referente ao orçamento total do empreendimento, compreendendo a parcela referente ao valor pactuado com o FNDE e a contrapartida municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO								
 <p>Obra: Proinfância - Tipo 1- opção 220V com sapatas CRECHE PARQUE IMPERIAL Data de preço: janeiro/2021 com desoneração novembro/2020 com desoneração Unidade federativa: Catalão-GO</p> <p style="text-align: right;">BDI : 31,25%</p> <p style="text-align: center;">Planilha Orçamentária Unificada</p>								
Edificação principal do Proinfância 1								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74209/1	SINAPI	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m²	10,00	R\$ 351,07	R\$ 3.510,70	R\$ 4.607,80
1.2	74220/1	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm (40x2,20m)	m²	88,00	R\$ 101,74	R\$ 8.952,87	R\$ 11.750,64
1.3	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	1,00	R\$ 1.585,06	R\$ 1.585,06	R\$ 2.080,39
1.4		CPU	Instalação provisória de água e sanitário	un	1,00	R\$ 2.307,85	R\$ 2.307,85	R\$ 3.029,05
1.5	93212	SINAPI	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	m²	2,52	R\$ 756,65	R\$ 1.906,75	R\$ 2.502,61
1.6	93207	SINAPI	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m²	m²	20,00	R\$ 840,81	R\$ 16.816,15	R\$ 22.071,20
1.7	93584	SINAPI	Barracão provisório para depósito	m²	20,00	R\$ 669,60	R\$ 13.392,00	R\$ 17.577,00
1.8	C1630	SEINFRA	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	1.514,30	R\$ 5,28	R\$ 7.995,50	R\$ 10.494,10
1.9	73859/2	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	2.400,00	R\$ 0,27	R\$ 640,00	R\$ 840,00
1.10	90085	SINAPI	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5m até 3,0m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m³/111 HP), larg. de 1,5m à 2,5m, em solo de 1A categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_01/2015	m³	1.216,20	R\$ 7,43	R\$ 9.036,37	R\$ 11.861,67
1.11	94304	SINAPI	Aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8m³ / potência: 111HP), largura de 1,5 a 2,5m, profundidade até 1,5m, com solo argilo-arenoso. AF_05/2016	m³	600,00	R\$ 27,48	R\$ 16.488,00	R\$ 21.640,50
1.12	97084	SINAPI	Compactação mecânica de solo para execução de radier, com compactador de solos tipo placa vibratória. AF_09/2017	m³	2.484,00	R\$ 0,46	R\$ 1.142,64	R\$ 1.499,72
1.13	100575	SINAPI	Regularização de superfícies com motoniveladora. AF_11/2019	m²	2.484,00	R\$ 0,08	R\$ 198,72	R\$ 260,82
						Subtotal		R\$ 110.215,50

2								
MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES								
2.1								
EDIFICAÇÃO								
2.1.1	94319	SINAPI	Aterro apoiado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m²	274,13	R\$ 36,91	R\$ 10.117,22	R\$ 13.278,86
2.1.2	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h= 2,0m	m³	343,64	R\$ 54,94	R\$ 18.879,91	R\$ 24.779,88
2.1.3	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	175,17	R\$ 2,10	R\$ 368,36	R\$ 483,47
2.1.4	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m²	280,54	R\$ 24,48	R\$ 6.867,62	R\$ 9.013,75
2.2								
MURETA E ABRIGO GÁS								
2.2.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	m³	15,59	R\$ 54,94	R\$ 856,53	R\$ 1.124,19
2.2.2	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,95	R\$ 2,10	R\$ 27,23	R\$ 35,74
2.2.3	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m²	11,41	R\$ 24,48	R\$ 279,32	R\$ 366,60
2.3								
CASTELO D'ÁGUA								
2.3.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	m³	10,09	R\$ 54,94	R\$ 554,35	R\$ 727,59
2.3.2	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,96	R\$ 2,10	R\$ 27,25	R\$ 35,77
2.3.3	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m²	2,31	R\$ 24,48	R\$ 56,55	R\$ 74,22
Subtotal								R\$ 49.920,08

3								
FUNDAÇÕES								
3.1								
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS								
3.1.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m²	75,29	R\$ 24,95	R\$ 1.878,66	R\$ 2.465,75
3.1.2	96535	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	160,87	R\$ 110,31	R\$ 17.745,34	R\$ 23.290,76
3.1.3	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	450,26	R\$ 14,76	R\$ 6.644,98	R\$ 8.721,54
3.1.4	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	60,08	R\$ 14,04	R\$ 843,64	R\$ 1.107,27
3.1.5	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	562,26	R\$ 12,62	R\$ 7.094,11	R\$ 9.311,03
3.1.6	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	229,18	R\$ 10,68	R\$ 2.448,08	R\$ 3.213,10
3.1.7	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	154,06	R\$ 15,36	R\$ 2.366,36	R\$ 3.105,85
3.1.8	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	23,14	R\$ 405,32	R\$ 9.379,06	R\$ 12.310,02
3.2								
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES								
3.2.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m²	99,89	R\$ 24,05	R\$ 2.402,69	R\$ 3.153,53
3.2.2	83534	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrame	m²	95,94	R\$ 314,65	R\$ 30.187,66	R\$ 39.621,30
3.2.3	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	593,99	R\$ 57,26	R\$ 34.010,17	R\$ 44.638,35
3.2.4	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,17	R\$ 14,76	R\$ 2,51	R\$ 3,29
3.2.5	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	804,86	R\$ 14,04	R\$ 11.301,77	R\$ 14.833,57
3.2.6	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	88,18	R\$ 12,62	R\$ 1.112,58	R\$ 1.460,26
3.2.7	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	24,33	R\$ 10,68	R\$ 259,89	R\$ 341,11
3.2.8	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	405,01	R\$ 15,36	R\$ 6.220,95	R\$ 8.165,00
3.2.9	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	39,96	R\$ 400,01	R\$ 15.984,30	R\$ 20.979,40
3.3								
FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA								
3.3.1	98228	SINAPI	Estaca escavada mecanicamente com 25 cm de diametro, sem armação	m	63,00	R\$ 41,39	R\$ 2.607,36	R\$ 3.422,16
3.3.2	95601	SINAPI	Arrasamento mecanico de estaca de concreto armado, diametros de até 40 cm	un	9,00	R\$ 16,15	R\$ 145,37	R\$ 190,80
3.3.3	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	12,96	R\$ 24,05	R\$ 311,73	R\$ 409,15
3.3.4	96534	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	8,64	R\$ 66,12	R\$ 571,26	R\$ 749,78
3.3.5	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	238,29	R\$ 12,62	R\$ 3.006,54	R\$ 3.946,08
3.3.6	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	199,34	R\$ 10,68	R\$ 2.129,33	R\$ 2.794,75

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
3.3.7	92924	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 25mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	18,49	R\$ 11,28	R\$ 208,64	R\$ 273,84
3.3.8	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 4,2mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	23,54	R\$ 15,36	R\$ 361,57	R\$ 474,57
3.3.9	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	7,78	R\$ 405,32	R\$ 3.153,37	R\$ 4.138,80
3.4								
ABRIGO DE GÁS - BLOCOS								
3.4.1	98230	SINAPI	Estaca escavada mecanicamente com 30 cm de diametro, sem armação	m	21,00	R\$ 41,39	R\$ 869,12	R\$ 1.140,72
3.4.2	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5 cm	m²	1,50	R\$ 24,05	R\$ 36,08	R\$ 47,36
3.4.3	96534	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	6,00	R\$ 66,12	R\$ 396,71	R\$ 520,68
3.4.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	12,23	R\$ 15,36	R\$ 187,85	R\$ 246,56
3.4.5	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,75	R\$ 405,32	R\$ 303,99	R\$ 398,99
3.5								
MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME								
3.5.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	11,45	R\$ 24,05	R\$ 275,41	R\$ 361,48
3.5.2	83534	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrame	m²	1,48	R\$ 314,65	R\$ 465,68	R\$ 611,21
3.5.3	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	36,64	R\$ 57,26	R\$ 2.097,90	R\$ 2.753,50
3.5.4	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	78,87	R\$ 14,04	R\$ 1.107,49	R\$ 1.453,57
3.5.5	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	8,43	R\$ 15,36	R\$ 129,48	R\$ 169,95
3.5.6	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	3,44	R\$ 405,32	R\$ 1.394,29	R\$ 1.830,01
Subtotal								R\$ 222.655,06

4 SUPERESTRUTURA								
4.1 CONCRETO ARMADO - PILARES								
4.1.1	92434	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	510,21	R\$ 30,17	R\$ 15.393,76	R\$ 20.204,32
4.1.2	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.057,50	R\$ 13,09	R\$ 13.842,17	R\$ 18.167,85
4.1.3	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	657,88	R\$ 11,01	R\$ 7.242,95	R\$ 9.506,37
4.1.4	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	627,66	R\$ 16,45	R\$ 10.324,71	R\$ 13.551,18
4.1.5	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	28,15	R\$ 379,80	R\$ 10.691,42	R\$ 14.032,49
4.2 CONCRETO ARMADO - VIGAS								
4.2.1	92471	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	597,12	R\$ 42,43	R\$ 25.336,09	R\$ 33.253,61
4.2.2	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.058,64	R\$ 14,65	R\$ 15.510,59	R\$ 20.357,65
4.2.3	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	62,37	R\$ 13,09	R\$ 816,39	R\$ 1.071,52
4.2.4	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	7,16	R\$ 11,01	R\$ 78,83	R\$ 103,46
4.2.5	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	571,09	R\$ 16,45	R\$ 9.394,16	R\$ 12.329,83
4.2.6	92726	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	40,30	R\$ 367,23	R\$ 14.799,39	R\$ 19.424,20
4.3 CONCRETO ARMADO PARA VERGAS								
4.3.1	93183	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	m	216,92	R\$ 28,71	R\$ 6.227,46	R\$ 8.173,55
4.4 CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES								
4.4.1	92434	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	16,02	R\$ 30,17	R\$ 483,35	R\$ 634,39
4.4.2	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	41,19	R\$ 14,65	R\$ 603,49	R\$ 792,08
4.4.3	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	9,13	R\$ 16,45	R\$ 150,18	R\$ 197,12
4.4.4	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,66	R\$ 379,80	R\$ 250,67	R\$ 329,00
4.5 CONCRETO ARMADO - CASA DE GÁS - PILARES, VIGAS E LAJE								
4.5.1	92434	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	22,66	R\$ 30,17	R\$ 683,68	R\$ 897,34
4.5.2	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	18,52	R\$ 15,59	R\$ 288,70	R\$ 378,92
4.5.3	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	19,50	R\$ 14,65	R\$ 285,70	R\$ 374,99
4.5.4	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	33,61	R\$ 13,09	R\$ 439,94	R\$ 577,42
4.5.5	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	19,23	R\$ 16,45	R\$ 316,32	R\$ 415,18
4.5.6	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	1,46	R\$ 379,80	R\$ 554,51	R\$ 727,80
Subtotal								R\$ 175.500,25

5 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL								
5.1 ELEMENTOS VAZADOS								
5.1.1	73937/1	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	6,10	R\$ 151,12	R\$ 921,86	R\$ 1.209,94
5.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO								
5.2.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:6 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	1.015,65	R\$ 50,27	R\$ 51.057,21	R\$ 67.012,59
5.2.2	87519	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 06 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:6 (cimento, cal e areia) para sóculos	m²	16,86	R\$ 69,64	R\$ 1.174,10	R\$ 1.541,00
5.2.3	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:6 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	710,21	R\$ 66,40	R\$ 47.157,94	R\$ 61.894,80
5.2.4	72132	SINAPI	Alvenaria em tijolos maciços 5x10x20 cm (espessura 10cm), acentamento com argamassa no traço 1:2:6 (cimento, cal e areia)	m²	13,02	R\$ 87,36	R\$ 1.137,43	R\$ 1.492,87
5.2.5	93202	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	536,28	R\$ 21,81	R\$ 11.696,05	R\$ 15.353,70

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
5.2.6	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	15,72	R\$ 399,44	R\$ 6.279,26	R\$ 8.241,52
5.2.7	96361	SINAPI	Fechamento de shafts com placas de gesso acartonado	m²	7,20	R\$ 49,81	R\$ 358,66	R\$ 470,74
5.3 ALVENARIA DA MURETA								
5.3.1	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:6 (cimento, cal e areia)	m²	42,84	R\$ 66,40	R\$ 2.844,58	R\$ 3.733,51
5.4 ALVENARIA DO MURO								
5.4.1	270310	GOINFRA	Muro de alvenaria tiolo furado 1/2 vez com fundação	m²	453,60	R\$ 87,00	R\$ 39.463,20	R\$ 51.795,45
5.4.2	270308	GOINFRA	Muro de alvenaria aparente bloco concreto estrutural espessura 14cm (h = 2,40m) com fundação (padrão GOINFRA)	m²	96,00	R\$ 119,59	R\$ 11.480,64	R\$ 15.068,34
Subtotal								R\$ 227.814,45

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
6			ESQUADRIAS					
6.1			PORTAS DE MADEIRA					
6.1.1	90842	SINAPI	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	R\$ 675,54	R\$ 6.755,43	R\$ 8.866,50
6.1.2		CPU	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	5,00	R\$ 820,47	R\$ 4.102,36	R\$ 5.384,35
6.1.3	90843	SINAPI	Porta de Madeira - PM3 - 82x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	6,00	R\$ 709,98	R\$ 4.259,89	R\$ 5.591,10
6.1.4	90843	SINAPI	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	4,00	R\$ 709,98	R\$ 2.839,92	R\$ 3.727,40
6.1.5		CPU	Porta de Madeira - PM5 - 82 cm x 210 cm com visor, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	R\$ 778,97	R\$ 7.789,71	R\$ 10.224,00
6.1.6		CPU	Porta de compensado de madeira - PM6 - 60x100, tolsa lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	8,00	R\$ 286,23	R\$ 2.289,86	R\$ 3.005,44
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS					
6.2.1	74046/2	SINAPI	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	un	8,00	R\$ 80,40	R\$ 643,23	R\$ 844,24
6.2.2	100866	SINAPI	Barra de apoio 60 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM3 e PM5	un	14,00	R\$ 215,26	R\$ 3.013,65	R\$ 3.955,42
6.2.3		CPU	Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas	m²	19,20	R\$ 194,94	R\$ 3.742,87	R\$ 4.912,51
6.3			PORTAS EM ALUMÍNIO				R\$ -	
6.3.1		CPU	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	un	1,00	R\$ 1.054,97	R\$ 1.054,97	R\$ 1.384,65
6.3.2		CPU	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	1,68	R\$ 471,10	R\$ 791,45	R\$ 1.038,78
6.3.3		CPU	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	6,72	R\$ 471,10	R\$ 3.165,80	R\$ 4.155,11
6.3.4	100702	SINAPI	Porta de correr - PA4 - 450x270 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	143,10	R\$ 394,29	R\$ 56.423,38	R\$ 74.055,68
6.3.5	100702	SINAPI	Porta de correr - PA5 - 240x210 - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	5,04	R\$ 394,29	R\$ 1.987,24	R\$ 2.608,25
6.3.6	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA6 - 120x170 - veneziana-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,08	R\$ 471,10	R\$ 1.922,09	R\$ 2.522,75
6.3.7	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA7 - 160x90x210 - veneziana-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25	R\$ 471,10	R\$ 2.473,28	R\$ 3.246,18
6.4			PORTAS DE VIDRO - PV				R\$ -	
6.4.1	73838/1	SINAPI	Porta de vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	R\$ 1.190,35	R\$ 1.190,35	R\$ 1.562,33
6.4.2	73838/1	SINAPI	Porta de vidro temperado - PV2 - 175x230, de abrir, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	R\$ 1.190,35	R\$ 1.190,35	R\$ 1.562,33
6.4.3	72120	SINAPI	Bandeiras fixas de vidro 175x35 para porta PV2, conforme projeto de esquadria	m²	3,53	R\$ 270,24	R\$ 953,95	R\$ 1.252,06
6.5			JANELAS DE ALUMÍNIO - JA				R\$ -	
6.5.1	94559	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,75	R\$ 539,91	R\$ 944,84	R\$ 1.240,10
6.5.2	94559	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,60	R\$ 539,91	R\$ 863,85	R\$ 1.133,81
6.5.3	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	3,22	R\$ 188,87	R\$ 608,16	R\$ 798,21
6.5.4	94559	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,03	R\$ 539,91	R\$ 1.096,01	R\$ 1.438,52
6.5.5	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,16	R\$ 188,87	R\$ 407,96	R\$ 535,44
6.5.6	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maximizar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	R\$ 286,46	R\$ 601,57	R\$ 789,56
6.5.7	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maximizar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	R\$ 286,46	R\$ 3.609,41	R\$ 4.737,35
6.5.8	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maximizar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	R\$ 286,46	R\$ 1.804,70	R\$ 2.368,67
6.5.9	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maximizar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	18,90	R\$ 286,46	R\$ 5.414,11	R\$ 7.106,02
6.5.10	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maximizar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	R\$ 286,46	R\$ 601,57	R\$ 789,56
6.5.11	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maximizar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	R\$ 286,46	R\$ 1.804,70	R\$ 2.368,67
6.5.12	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maximizar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40	R\$ 286,46	R\$ 2.406,27	R\$ 3.158,23
6.5.13	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maximizar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	R\$ 286,46	R\$ 3.609,41	R\$ 4.737,35
6.5.14	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maximizar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,60	R\$ 286,46	R\$ 9.625,09	R\$ 12.632,93
6.5.15	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maximizar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80	R\$ 286,46	R\$ 4.812,54	R\$ 6.316,46
6.5.16	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-16, 160x0,85, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	5,44	R\$ 188,87	R\$ 1.027,45	R\$ 1.348,52
6.5.17		CPU	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	19,38	R\$ 73,76	R\$ 1.429,47	R\$ 1.876,18
6.6			VIDROS				R\$ -	R\$ -
6.6.1	72118	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm para janelas	m²	5,38	R\$ 234,54	R\$ 1.261,81	R\$ 1.656,13
6.6.2	72120	SINAPI	Box em vidro temperado incolor, 10mm, com altura de 1,80m	m²	7,20	R\$ 270,24	R\$ 1.945,73	R\$ 2.553,77
6.6.3	72120	SINAPI	Divisória em vidro temperado, jateado, 10mm com porta de correr	m²	3,57	R\$ 270,24	R\$ 964,76	R\$ 1.266,24
6.6.4	85005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	16,90	R\$ 400,49	R\$ 6.768,24	R\$ 8.883,32
6.7			ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO				R\$ -	R\$ -
6.7.1		CPU	Gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	69,79	R\$ 170,42	R\$ 11.893,81	R\$ 15.610,63
6.7.2		CPU	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura (PF1 e PF2)	m²	20,52	R\$ 158,74	R\$ 3.257,40	R\$ 4.275,34
6.7.3		CPU	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura	m²	164,44	R\$ 220,73	R\$ 36.297,08	R\$ 47.639,91
6.7.4		CPU	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura	m²	13,50	R\$ 323,99	R\$ 4.373,90	R\$ 5.740,74
			Subtotal					R\$ 280.900,73

7								
SISTEMAS DE COBERTURA								
7.1		CPU	Estrutura steel frame metálica em tesouras	m²	1.451,75	R\$ 106,67	R\$ 154.853,33	R\$ 203.245,00
7.2		CPU	Telha Sanduiche metálica com preenchimento em PIR 30mm, 0,5 x 0,43mm	m²	1.402,03	R\$ 214,07	R\$ 300.135,90	R\$ 393.928,37
7.3	C0993	SEINFRA	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	83,13	R\$ 50,46	R\$ 4.194,82	R\$ 5.505,70
7.4	94228	SINAPI	Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 63 cm	m²	115,14	R\$ 70,01	R\$ 8.061,12	R\$ 10.580,21
7.5	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 73 cm	m	139,80	R\$ 41,93	R\$ 5.861,48	R\$ 7.693,19
7.6	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 39 cm	m	66,15	R\$ 41,93	R\$ 2.773,51	R\$ 3.640,23
7.7	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 32 cm	m	108,80	R\$ 41,93	R\$ 4.561,72	R\$ 5.987,26
7.8	71623	SINAPI	Pingadeira ou chapim em concreto aparente desempenado	m	266,00	R\$ 8,85	R\$ 2.354,99	R\$ 3.090,92
7.9	160602	GOINFRA	Chapim (Rufo capa) em aço galvanizado.	m²	162,00	R\$ 26,67	R\$ 4.320,54	R\$ 5.670,71
Subtotal								R\$ 639.341,60

8								
IMPERMEABILIZAÇÃO								
8.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas baldrames)	m²	630,63	R\$ 29,65	R\$ 18.700,28	R\$ 24.544,12
8.2	98560	SINAPI	Impermeabilização com argamassa e aditivo impermeabilizante e=2cm em áreas molhadas	m²	211,50	R\$ 36,61	R\$ 7.742,91	R\$ 10.162,58
8.3	COMP 01		Impermeabilização de viga baldrame	m²	97,20	R\$ 27,62	R\$ 2.684,66	R\$ 3.523,62
Subtotal								R\$ 38.230,32

9								
REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO								
EDIFICAÇÃO								
9.1.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	4.084,95	R\$ 3,44	R\$ 14.067,79	R\$ 18.463,97
9.1.2	87535	SINAPI	Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	2.783,00	R\$ 25,89	R\$ 72.050,54	R\$ 94.566,34
9.1.3	87792	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	1.301,95	R\$ 30,56	R\$ 39.787,59	R\$ 52.221,21
9.1.4	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	1.909,34	R\$ 16,85	R\$ 32.178,74	R\$ 42.234,60
9.1.5	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	671,71	R\$ 40,78	R\$ 27.390,41	R\$ 35.949,92
9.1.6	87285	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	8,30	R\$ 35,93	R\$ 298,23	R\$ 391,43
9.1.7	87285	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelha	m²	8,78	R\$ 35,93	R\$ 315,48	R\$ 414,06
9.1.8	87285	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	17,25	R\$ 35,93	R\$ 619,82	R\$ 813,51
9.1.9	87285	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	166,07	R\$ 35,93	R\$ 5.967,13	R\$ 7.831,86
9.1.10	73886/1	SINAPI	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	238,60	R\$ 23,81	R\$ 5.680,95	R\$ 7.456,25
9.1.11	C4294	SEINFRA	Forno de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	495,39	R\$ 55,65	R\$ 27.568,22	R\$ 36.183,29
9.1.12	C4479	SEINFRA	Forno em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	734,92	R\$ 91,70	R\$ 67.394,26	R\$ 88.454,97
9.2			MURETA				R\$ -	
9.2.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	91,79	R\$ 3,44	R\$ 316,11	R\$ 414,89
9.2.2	87792	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	91,79	R\$ 30,56	R\$ 2.805,10	R\$ 3.681,70
9.3			MURO					
9.3.1	87878	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenaria	m²	907,20	R\$ 3,44	R\$ 3.120,77	R\$ 4.096,01
9.3.2	87792	SINAPI	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25mm.	m²	907,20	R\$ 30,56	R\$ 27.724,03	R\$ 36.387,79
Subtotal								R\$ 429.561,81

10								
SISTEMAS DE PISOS								
PAVIMENTAÇÃO INTERNA								
10.1.1	87630	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	954,70	R\$ 35,06	R\$ 33.474,51	R\$ 43.935,29
10.1.2	87620	SINAPI	Camada regularizadora traço 1:4 (cimento e areia) espessura 2cm	m²	286,79	R\$ 27,96	R\$ 8.019,19	R\$ 10.525,19
10.1.3	98679	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso espessura 2,0cm com junta plastica acabada 1,2m - solários, varandas e pátio coberto	m²	382,52	R\$ 27,64	R\$ 10.573,58	R\$ 13.877,83

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
10.1.4	72815	SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	23,72	R\$ 39,30	R\$ 932,17	R\$ 1.223,48
10.1.5	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	228,05	R\$ 33,65	R\$ 7.674,64	R\$ 10.072,97
10.1.6	87257	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	347,46	R\$ 60,25	R\$ 20.934,96	R\$ 27.477,14
10.1.7		CPU	Piso vinílico em manta espessura 2 mm	m²	394,65	R\$ 147,38	R\$ 58.164,64	R\$ 76.341,10
10.1.8	C4623	SEINFRA	Piso tátil direcional em placas de borracha 25x25cm - azul	m²	0,81	R\$ 170,53	R\$ 138,13	R\$ 181,29
10.1.9	C4623	SEINFRA	Piso tátil alerta em placas de borracha 25x25cm - azul	m²	2,94	R\$ 170,53	R\$ 501,36	R\$ 658,03
10.1.10	C4623	SEINFRA	Piso tátil alerta em placas de borracha 25x25cm - amarela	m²	4,50	R\$ 170,53	R\$ 767,38	R\$ 1.007,19
10.1.11	88650	SINAPI	Rodapé cerâmico de 10cm de altura com placas de dimensões 60x60cm	m	132,10	R\$ 10,90	R\$ 1.440,27	R\$ 1.890,35
10.1.12		CPU	Rodapé vinílico de 7cm de altura	m	238,60	R\$ 10,29	R\$ 2.455,99	R\$ 3.223,49
10.1.13	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	m	99,15	R\$ 81,75	R\$ 8.105,75	R\$ 10.638,80
10.1.14	C2285	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, largura 30 cm, espessura 2 cm	m	1,75	R\$ 114,20	R\$ 199,85	R\$ 262,31
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					
10.2.1	94996	SINAPI	Passelo em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m espessura 10cm	m²	387,78	R\$ 101,73	R\$ 39.448,67	R\$ 51.776,39
10.2.2	94963	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	22,06	R\$ 101,73	R\$ 2.244,15	R\$ 2.945,45
10.2.3	92396	SINAPI	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia	m²	68,26	R\$ 58,63	R\$ 4.001,99	R\$ 5.252,61
10.2.4	C4624	SEINFRA	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas 25x25cm - vermelha	m²	7,63	R\$ 99,63	R\$ 760,15	R\$ 997,70
10.2.5	C4624	SEINFRA	Piso tátil alerta em placas pré-moldadas 25x25cm - vermelha	m²	1,38	R\$ 99,63	R\$ 137,48	R\$ 180,45
10.2.6	C3141	SEINFRA	Colchão de areia	m²	27,24	R\$ 12,02	R\$ 327,50	R\$ 429,85
10.2.7	98504	SINAPI	Grama batatais em placas	m²	354,18	R\$ 7,72	R\$ 2.733,59	R\$ 3.587,84
10.2.8	92397	SINAPI	Execução de pátio/estacionamento em piso intervalado, com bloco retangular m² R cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6cm.	m²	227,00	R\$ 48,37	R\$ 10.979,99	R\$ 14.411,24
Subtotal								R\$ 280.895,96

11 PINTURAS E ACABAMENTOS								
11.1 EDIFICAÇÃO								
11.1.1	96132	SINAPI	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica, 2 demãos	m²	3.222,29	R\$ 12,72	R\$ 40.999,80	R\$ 53.812,24
11.1.2	88489	SINAPI	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	3.033,26	R\$ 11,97	R\$ 36.306,68	R\$ 47.652,51
11.1.3	C1208	SEINFRA	Emassamento de forro com massa corrida PVA	m²	500,86	R\$ 12,16	R\$ 6.090,46	R\$ 7.993,73
11.1.4	88486	SINAPI	Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos	m²	500,86	R\$ 10,55	R\$ 5.285,27	R\$ 6.936,91
11.1.5	74065/2	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em esquadrias de madeira, 2 demãos	m²	188,92	R\$ 10,93	R\$ 2.065,53	R\$ 2.711,00
11.1.6	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em rodameio de madeira, 2 demãos	m²	23,86	R\$ 10,93	R\$ 260,87	R\$ 342,39
11.1.7	100742	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em esquadria de ferro, 2 demãos	m²	515,99	R\$ 16,71	R\$ 8.621,46	R\$ 11.315,66
11.1.8	79460	SINAPI	Pintura epóxi à base de água para área molhadas, 2 demãos	m²	189,04	R\$ 39,30	R\$ 7.429,09	R\$ 9.750,68
11.1.9	100742	SINAPI	Pintura de esmalte sintético para estrutura metálica, 2 demãos	m²	247,08	R\$ 16,71	R\$ 4.128,35	R\$ 5.418,46
11.2			MURETA				R\$ -	
11.2.1	96135	SINAPI	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica, 2 demãos	m²	91,79	R\$ 12,72	R\$ 1.167,92	R\$ 1.532,89
11.2.2	88489	SINAPI	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	91,79	R\$ 11,97	R\$ 1.098,68	R\$ 1.442,02
11.3			MURO					
11.3.1	88485	SINAPI	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão.	m²	907,20	R\$ 2,13	R\$ 1.932,34	R\$ 2.536,19
11.3.2	88487	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	m²	907,20	R\$ 9,53	R\$ 8.645,62	R\$ 11.347,37
Subtotal								R\$ 162.792,07

12 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA								
12.1 TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO								
12.1.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm	m	49,00	R\$ 6,60	R\$ 323,31	R\$ 424,34
12.1.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	m	285,00	R\$ 4,77	R\$ 1.359,31	R\$ 1.784,10
12.1.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm	m	17,00	R\$ 10,18	R\$ 173,04	R\$ 227,12
12.1.4	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm	m	115,00	R\$ 16,86	R\$ 1.938,01	R\$ 2.544,95
12.1.5	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm	m	26,00	R\$ 27,95	R\$ 726,61	R\$ 953,68
12.1.6	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75mm	m	64,00	R\$ 46,33	R\$ 2.965,21	R\$ 3.891,84
12.1.7	89452	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 85mm	m	125,00	R\$ 57,69	R\$ 7.211,43	R\$ 9.465,00
12.1.8	89714	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 110mm	m	59,00	R\$ 41,94	R\$ 2.474,63	R\$ 3.247,95
12.1.9	94715	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 4"	un	4,00	R\$ 387,61	R\$ 1.550,45	R\$ 2.034,96
12.1.10	94714	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3"	un	4,00	R\$ 279,59	R\$ 1.118,35	R\$ 1.467,84
12.1.11	94709	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2"	un	3,00	R\$ 29,91	R\$ 89,74	R\$ 117,78
12.1.12	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4"	un	4,00	R\$ 41,01	R\$ 164,05	R\$ 215,32
12.1.13	89422	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2"	un	4,00	R\$ 3,23	R\$ 12,92	R\$ 16,96
12.1.14	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4"	un	92,00	R\$ 3,16	R\$ 290,90	R\$ 381,80
12.1.15	89553	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1"	un	2,00	R\$ 4,76	R\$ 9,52	R\$ 12,50
12.1.16	89596	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2"	un	72,00	R\$ 9,52	R\$ 686,71	R\$ 900,00
12.1.17	89610	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2"	un	4,00	R\$ 18,93	R\$ 75,73	R\$ 99,40
12.1.18	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3"	un	4,00	R\$ 41,01	R\$ 164,05	R\$ 215,32
12.1.19	89380	SINAPI	Luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm	un	4,00	R\$ 8,23	R\$ 32,91	R\$ 43,20
12.1.20	89605	SINAPI	Luva de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 50mm	un	23,00	R\$ 18,41	R\$ 423,38	R\$ 555,68
12.1.21	89605	SINAPI	Luva de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 50mm	un	12,00	R\$ 18,41	R\$ 220,89	R\$ 289,92
12.1.22	C0505	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm	un	4,00	R\$ 33,36	R\$ 133,46	R\$ 175,16
12.1.23	C0508	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm	un	2,00	R\$ 75,85	R\$ 151,70	R\$ 199,10

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
12.1.24	89579	SINAPI	Luva de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm	un	35,00	R\$ 9,99	R\$ 349,60	R\$ 458,85
12.1.25	C0490	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm	un	2,00	R\$ 9,45	R\$ 18,90	R\$ 24,80
12.1.26	89579	SINAPI	Luva de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm	un	4,00	R\$ 9,99	R\$ 39,96	R\$ 52,44
12.1.27	89685	SINAPI	Redução excêntrica, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 x 50 mm, junta elástica	un	2,00	R\$ 10,30	R\$ 20,60	R\$ 27,04
12.1.28	C0504	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm	un	6,00	R\$ 25,12	R\$ 150,72	R\$ 197,82
12.1.29	89485	SINAPI	Joelho 45 soldável - 25mm	un	6,00	R\$ 4,49	R\$ 26,93	R\$ 35,34
12.1.30	89493	SINAPI	Joelho 45 soldável - 32mm	un	2,00	R\$ 8,26	R\$ 16,52	R\$ 21,68
12.1.31	89502	SINAPI	Joelho 45 soldável - 50mm	un	6,00	R\$ 13,91	R\$ 83,47	R\$ 109,56
12.1.32	89515	SINAPI	Joelho 45 soldável - 75mm	un	5,00	R\$ 81,37	R\$ 406,86	R\$ 534,00
12.1.33	89523	SINAPI	Joelho 45 soldável - 85mm	un	1,00	R\$ 96,07	R\$ 96,07	R\$ 126,09
12.1.34	89358	SINAPI	Joelho 90 soldável - 20mm	un	4,00	R\$ 5,64	R\$ 22,55	R\$ 29,60
12.1.35	89362	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm	un	155,00	R\$ 6,74	R\$ 1.045,14	R\$ 1.371,75
12.1.36	89367	SINAPI	Joelho 90 soldável - 32mm	un	3,00	R\$ 9,59	R\$ 28,78	R\$ 37,77
12.1.37	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável - 50mm	un	30,00	R\$ 12,00	R\$ 360,00	R\$ 472,50
12.1.38	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável - 60mm	un	15,00	R\$ 33,67	R\$ 505,03	R\$ 662,85
12.1.39	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 75mm	un	7,00	R\$ 128,73	R\$ 901,12	R\$ 1.182,72
12.1.40	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 85mm	un	14,00	R\$ 128,73	R\$ 1.802,24	R\$ 2.365,44
12.1.41	89529	SINAPI	Joelho 90 soldável - 110mm	un	8,00	R\$ 31,61	R\$ 252,89	R\$ 331,92
12.1.42	89645	SINAPI	Joelho de redução 90° soldável 32mm-25mm	un	2,00	R\$ 20,98	R\$ 41,97	R\$ 55,08
12.1.43	90373	SINAPI	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 25mm - 3/4"	un	20,00	R\$ 12,53	R\$ 250,67	R\$ 329,00
12.1.44	89645	SINAPI	Joelho de redução 90° soldável com bucha latão - 25mm - 1/2"	un	86,00	R\$ 20,98	R\$ 1.804,53	R\$ 2.368,44
12.1.45	89395	SINAPI	Tê 90 soldável - 25mm	un	38,00	R\$ 9,47	R\$ 359,88	R\$ 472,34
12.1.46	89443	SINAPI	Tê 90 soldável - 32mm	un	3,00	R\$ 11,10	R\$ 33,30	R\$ 43,71
12.1.47	89625	SINAPI	Tê 90 soldável - 50mm	un	19,00	R\$ 19,17	R\$ 364,22	R\$ 478,04
12.1.48	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 75mm	un	6,00	R\$ 33,66	R\$ 201,97	R\$ 265,08
12.1.49	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 85mm	un	10,00	R\$ 33,66	R\$ 336,61	R\$ 441,80
12.1.50	89559	SINAPI	Tê 90 soldável - 110mm	un	2,00	R\$ 45,92	R\$ 91,84	R\$ 120,54

PROJETO BÁSICO

12.1.51	89622	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm	un	1,00	R\$ 11,70	R\$ 11,70	R\$ 15,36
12.1.52	89627	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm	un	23,00	R\$ 17,92	R\$ 412,16	R\$ 540,96
12.1.53	89626	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 32mm	un	1,00	R\$ 27,55	R\$ 27,55	R\$ 36,16
12.1.54	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 60mm - 50mm	un	7,00	R\$ 68,53	R\$ 479,73	R\$ 629,65
12.1.55	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm	un	10,00	R\$ 68,53	R\$ 685,33	R\$ 899,50
12.1.56	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm	un	4,00	R\$ 68,53	R\$ 274,13	R\$ 359,80
12.1.57	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm	un	5,00	R\$ 100,33	R\$ 501,64	R\$ 658,40
12.1.58	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 75mm	un	2,00	R\$ 100,33	R\$ 200,66	R\$ 263,36
12.1.59	89394	SINAPI	Tê redução 90° soldavel com bucha latão B central - 25mm - 1/2"	un	20,00	R\$ 17,41	R\$ 348,19	R\$ 457,00
12.1.60	90374	SINAPI	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4"	un	2,00	R\$ 19,97	R\$ 39,94	R\$ 52,42
12.2			TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS				R\$ -	
12.2.1	95248	SINAPI	Registro de esfera 1/2"	un	2,00	R\$ 56,18	R\$ 112,37	R\$ 147,48
12.2.2	94498	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2"	un	2,00	R\$ 108,11	R\$ 216,21	R\$ 283,78
12.2.3	94500	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3"	un	2,00	R\$ 230,55	R\$ 461,10	R\$ 605,20
12.2.4	94501	SINAPI	Registro bruto de gaveta 4"	un	2,00	R\$ 448,88	R\$ 897,77	R\$ 1.178,32
12.2.5	94792	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1"	un	1,00	R\$ 89,39	R\$ 89,39	R\$ 117,32
12.2.6	94794	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2"	un	12,00	R\$ 118,77	R\$ 1.425,28	R\$ 1.870,68
12.2.7	89987	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	un	33,00	R\$ 60,92	R\$ 2.010,42	R\$ 2.638,68
12.2.8	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopla cromada 3/4"	un	13,00	R\$ 57,98	R\$ 753,75	R\$ 989,30
			Subtotal					R\$ 53.623,49

13			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
13.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					
13.1.1	89848	SINAPI	Tubo de PVC Ø100mm	m	296,00	R\$ 22,54	R\$ 6.670,99	R\$ 8.755,68
13.1.2	89849	SINAPI	Tubo de PVC Ø150mm	m	98,00	R\$ 44,04	R\$ 4.315,73	R\$ 5.664,40
13.1.3	89746	SINAPI	Joelho 45 - 100mm	un	20,00	R\$ 18,48	R\$ 369,68	R\$ 485,20
13.1.4	89744	SINAPI	Joelho 90 - 100mm	un	71,00	R\$ 18,52	R\$ 1.315,06	R\$ 1.726,01
13.1.5	89567	SINAPI	Junção simples - 100mm - 100mm	un	7,00	R\$ 57,40	R\$ 401,81	R\$ 527,38
13.2			ACESSÓRIOS				R\$ -	R\$ -
13.2.1		CPU	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	23,00	R\$ 22,86	R\$ 525,71	R\$ 690,00
13.2.2	72285	SINAPI	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	un	16,00	R\$ 323,32	R\$ 5.173,15	R\$ 6.789,76
			Subtotal					R\$ 24.638,43

14			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					
14.1	89714	SINAPI	Tubo de PVC rígido 100mm	m	226,00	R\$ 41,94	R\$ 9.479,09	R\$ 12.441,30
14.2	89711	SINAPI	Tubo de PVC rígido 40mm	m	186,00	R\$ 14,25	R\$ 2.650,06	R\$ 3.478,20
14.3	89712	SINAPI	Tubo de PVC rígido 50mm	m	160,00	R\$ 21,40	R\$ 3.424,30	R\$ 4.494,40
14.4	89511	SINAPI	Tubo de PVC rígido 75mm	m	154,00	R\$ 31,09	R\$ 4.788,37	R\$ 6.284,74
14.5	89649	SINAPI	Tubo de PVC rígido 150mm	m	38,00	R\$ 44,04	R\$ 1.673,45	R\$ 2.196,40
14.6	90375	SINAPI	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	37,00	R\$ 7,33	R\$ 271,19	R\$ 355,94

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
14.7	89746	SINAPI	Joelho PVC 45° 100mm	un	6,00	R\$ 18,48	R\$ 110,90	R\$ 145,56
14.8	89739	SINAPI	Joelho PVC 45° 75mm	un	21,00	R\$ 14,87	R\$ 312,32	R\$ 409,92
14.9	89732	SINAPI	Joelho PVC 45° 50mm	un	29,00	R\$ 8,78	R\$ 254,54	R\$ 334,08
14.10	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° 40mm	un	54,00	R\$ 5,56	R\$ 300,34	R\$ 394,20
14.11	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° 100mm	un	24,00	R\$ 18,52	R\$ 444,53	R\$ 583,44
14.12	89522	SINAPI	Joelho PVC 90° 75mm	un	48,00	R\$ 21,36	R\$ 1.025,46	R\$ 1.345,92
14.13	89731	SINAPI	Joelho PVC 90° 50mm	un	38,00	R\$ 8,33	R\$ 316,45	R\$ 415,34
14.14	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° 40mm	un	166,00	R\$ 7,48	R\$ 1.242,00	R\$ 1.630,12
14.15	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-50mm	un	20,00	R\$ 54,29	R\$ 1.085,87	R\$ 1.425,20
14.16	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-75mm	un	4,00	R\$ 54,29	R\$ 217,17	R\$ 285,04
14.17	89690	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-100mm	un	16,00	R\$ 55,56	R\$ 888,93	R\$ 1.166,72
14.18	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-50mm	un	6,00	R\$ 37,07	R\$ 222,40	R\$ 291,90
14.19	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-75mm	un	2,00	R\$ 37,07	R\$ 74,13	R\$ 97,30
14.20	89561	SINAPI	Junção PVC simples 40mm-40mm	un	1,00	R\$ 9,67	R\$ 9,67	R\$ 12,69
14.21	89557	SINAPI	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm	un	6,00	R\$ 20,73	R\$ 124,39	R\$ 163,26
14.22	89549	SINAPI	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm	un	5,00	R\$ 11,31	R\$ 56,53	R\$ 74,20
14.23	89623	SINAPI	Tê PVC 90° - 40mm	un	21,00	R\$ 16,01	R\$ 336,16	R\$ 441,21
14.24	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-50mm	un	13,00	R\$ 46,22	R\$ 600,82	R\$ 788,58
14.25	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-75mm	un	17,00	R\$ 46,22	R\$ 785,69	R\$ 1.031,22
14.26	89704	SINAPI	Tê PVC sanitario 150mm-100mm	un	2,00	R\$ 89,03	R\$ 178,06	R\$ 233,70
14.27	89784	SINAPI	Tê PVC sanitario 50mm-50mm	un	17,00	R\$ 15,19	R\$ 258,27	R\$ 338,98
14.28	89687	SINAPI	Tê PVC sanitario 75mm-75mm	un	3,00	R\$ 31,82	R\$ 95,45	R\$ 125,28
14.29	89687	SINAPI	Tê PVC sanitario 75mm-50mm	un	2,00	R\$ 31,82	R\$ 63,63	R\$ 83,52
14.30	89693	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-100mm	un	1,00	R\$ 50,95	R\$ 50,95	R\$ 66,87
14.31	89707	SINAPI	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	21,00	R\$ 27,75	R\$ 582,72	R\$ 764,82
14.32	89708	SINAPI	Caixa sifonada 150x185x75mm	un	2,00	R\$ 65,26	R\$ 130,51	R\$ 171,30
14.33	98102	SINAPI	Caixa de gordura simples	un	7,00	R\$ 79,90	R\$ 559,31	R\$ 734,09
14.34	74166/1	SINAPI	Caixa de inspeção 60x60cm	un	17,00	R\$ 323,32	R\$ 5.496,47	R\$ 7.214,12
14.35	89710	SINAPI	Ralo sifonado, PVC 100x100x40mm	un	19,00	R\$ 10,56	R\$ 200,64	R\$ 263,34
14.36	89710	SINAPI	Ralo seco PVC 100mm	un	3,00	R\$ 10,56	R\$ 31,68	R\$ 41,58
14.37		CPU	Ralo linear 50cm	un	6,00	R\$ 156,14	R\$ 936,82	R\$ 1.229,58
14.38	C4822	SEINFRA	Terminal de Ventilação 50mm	un	17,00	R\$ 10,44	R\$ 177,45	R\$ 232,90
14.39	C4823	SEINFRA	Terminal de Ventilação 75mm	un	20,00	R\$ 11,59	R\$ 231,77	R\$ 304,20
14.40		CPU	Sumidouro Ø 3,80m	un	1,00	R\$ 12.417,66	R\$ 12.417,66	R\$ 16.298,18
14.41		CPU	Fossa séptica 2,30 x 4,15 m	un	1,00	R\$ 10.462,37	R\$ 10.462,37	R\$ 13.731,86
			Subtotal					R\$ 82.121,20

PROJETO BÁSICO

15 LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS								
15.1	95470	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente com acessórios	un	6,00	R\$ 187,21	R\$ 1.123,25	R\$ 1.474,26
15.2	100848	SINAPI	Bacia Convencional infantil, para válvula de descarga, em louca branca, assento plástico, anel de vedação, Deca ou equivalente	un	18,00	R\$ 343,99	R\$ 6.191,86	R\$ 8.126,82
15.3	99657	SINAPI	Barra metálica com pintura cinza para proteção dos espelhos e chuveiro infantil dn 1 1/4"	m	19,40	R\$ 65,46	R\$ 1.269,98	R\$ 1.666,85
15.4	99635	SINAPI	Válvula de descarga com duplo acionamento	un	24,00	R\$ 170,80	R\$ 4.099,29	R\$ 5.380,32
15.5	86901	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca	un	22,00	R\$ 119,96	R\$ 2.639,16	R\$ 3.463,90
15.6		CPU	Cuba em aço Inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm	un	7,00	R\$ 157,29	R\$ 1.101,01	R\$ 1.445,08
15.7	86936	SINAPI	Cuba de embutir em aço Inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	un	10,00	R\$ 143,55	R\$ 1.435,50	R\$ 1.884,10
15.8		CPU	Cuba industrial em aço Inoxidável completa, dimensões 60x50x40cm	un	1,00	R\$ 157,29	R\$ 157,29	R\$ 206,44
15.9		CPU	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00	R\$ 48,53	R\$ 194,13	R\$ 254,80
15.10	86904	SINAPI	Lavatório de canto suspenso com mesa, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	4,00	R\$ 117,27	R\$ 469,09	R\$ 615,68
15.11	86904	SINAPI	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	un	6,00	R\$ 117,27	R\$ 703,63	R\$ 923,52
15.12	86919	SINAPI	Tanque Grande 40L cor Branco Gelo, incluso torneira de metal cromado, Deca ou equivalente	un	7,00	R\$ 679,43	R\$ 4.756,00	R\$ 6.242,25
15.13	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	13,00	R\$ 65,35	R\$ 849,53	R\$ 1.115,01
15.14	95544	SINAPI	Papeleira Metálica, DECA ou equivalente	un	18,00	R\$ 27,81	R\$ 500,57	R\$ 657,00
15.15		CPU	Papeleira de sobrepor interfolhado	un	4,00	R\$ 44,35	R\$ 177,40	R\$ 232,84
15.16	C1151	SEINFRA	Ducha Higiénica com registro e derivação, Deca ou equivalente	un	18,00	R\$ 62,43	R\$ 1.123,75	R\$ 1.474,92
15.17	C2507	SEINFRA	Torneira elétrica LorenEasy, Lorenzetti ou equivalente	un	2,00	R\$ 146,18	R\$ 292,36	R\$ 383,72
15.18	C2507	SEINFRA	Torneira elétrica Fortti Maxi, Lorenzetti ou equivalente	un	4,00	R\$ 146,18	R\$ 584,72	R\$ 767,44
15.19	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Deca ou equivalente	un	15,00	R\$ 91,54	R\$ 1.373,14	R\$ 1.802,25
15.20	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim	un	14,00	R\$ 26,77	R\$ 374,83	R\$ 491,96
15.21	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	un	28,00	R\$ 45,75	R\$ 1.281,07	R\$ 1.681,40
15.22	86906	SINAPI	Torneira para lavatório com acionamento por alavanca	un	4,00	R\$ 45,75	R\$ 183,01	R\$ 240,20
15.23	95547	SINAPI	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	23,00	R\$ 44,35	R\$ 1.020,06	R\$ 1.338,83
15.24		CPU	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	23,00	R\$ 44,35	R\$ 1.020,06	R\$ 1.338,83
15.25		CPU	Cabide metálico, Deca ou equivalente	un	211,00	R\$ 30,60	R\$ 6.456,20	R\$ 8.473,76

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
15.26	100868	SINAPI	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	9,00	R\$ 239,78	R\$ 2.158,01	R\$ 2.832,39
15.27	100867	SINAPI	Barra de apoio 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	6,00	R\$ 229,98	R\$ 1.379,89	R\$ 1.811,10
15.28	100866	SINAPI	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	14,00	R\$ 215,26	R\$ 3.013,65	R\$ 3.955,42
15.29	100875	SINAPI	Cadeira articulada para banho	un	1,00	R\$ 792,24	R\$ 792,24	R\$ 1.039,82
Subtotal								R\$ 61.320,91

16 INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL								
16.1	94970	SINAPI	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m²	2,44	R\$ 360,37	R\$ 879,31	R\$ 1.154,10
16.2	91341	SINAPI	Requadro para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	m²	0,24	R\$ 565,55	R\$ 135,73	R\$ 178,15
16.3	92688	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	45,80	R\$ 33,48	R\$ 1.533,30	R\$ 2.012,45
16.4		CPU	Envelope de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	m	45,80	R\$ 15,03	R\$ 688,48	R\$ 903,63
16.5		CPU	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	4,00	R\$ 6,82	R\$ 27,28	R\$ 35,80
16.6		CPU	Regulador 1º estágio com manometro	un	1,00	R\$ 754,18	R\$ 754,18	R\$ 989,86
16.7		CPU	Regulador 2º estágio com registro	un	2,00	R\$ 113,39	R\$ 226,77	R\$ 297,64
16.8		CPU	Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 4 cilindros GLP de 45 kg)	un	1,00	R\$ 863,10	R\$ 863,10	R\$ 1.132,82
16.9		CPU	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Proibido fumar"	un	1,00	R\$ 41,65	R\$ 41,65	R\$ 54,67
16.10		CPU	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Perigo inflamavel"	un	1,00	R\$ 41,65	R\$ 41,65	R\$ 54,67
Subtotal								R\$ 6.813,79

17 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO								
17.1	72553	SINAPI	Extintor ABC - 6KG	un	8,00	R\$ 191,07	R\$ 1.528,56	R\$ 2.006,24
17.2	72554	SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	un	2,00	R\$ 541,07	R\$ 1.082,13	R\$ 1.420,30
17.3	92353	SINAPI	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	10,00	R\$ 104,26	R\$ 1.042,59	R\$ 1.368,40
17.4	92377	SINAPI	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	2,00	R\$ 65,75	R\$ 131,50	R\$ 172,60
17.5	92642	SINAPI	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	4,00	R\$ 145,10	R\$ 580,39	R\$ 761,76
17.6	92367	SINAPI	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"	m	65,00	R\$ 99,76	R\$ 6.484,65	R\$ 8.511,10
17.7	96765	SINAPI	Abrigo para hidrante - 90x60x25cm, completo	un	2,00	R\$ 1.425,03	R\$ 2.850,06	R\$ 3.740,70
17.8	84798	SINAPI	Tampão ferro fundido para passeio com inscrição "Incêndio" 50X50cm	un	1,00	R\$ 285,76	R\$ 285,76	R\$ 375,06
17.9	94499	SINAPI	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	5,00	R\$ 194,29	R\$ 971,47	R\$ 1.275,05
17.10	99632	SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	3,00	R\$ 137,87	R\$ 413,60	R\$ 542,85
17.11	92896	SINAPI	União ferro galvanizado Ø 2 1/2" com assento cônico	un	4,00	R\$ 152,31	R\$ 609,25	R\$ 799,64
17.12	97599	SINAPI	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	un	57,00	R\$ 27,20	R\$ 1.550,40	R\$ 2.034,90
17.13	72947	SINAPI	Marcação de piso para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	un	12,00	R\$ 16,19	R\$ 194,29	R\$ 255,00
17.14		CPU	Bomba hidráulica trifásica 3 cv	un	2,00	R\$ 1.266,32	R\$ 2.532,65	R\$ 3.324,10
17.15	C4042	SEINFRA	Central de alarme	un	1,00	R\$ 224,40	R\$ 224,40	R\$ 294,53
17.16	C4042	SEINFRA	Alarme sonoro/visual com acionador manual	un	2,00	R\$ 224,40	R\$ 448,81	R\$ 589,06
17.17		CPU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 400cm²	un	43,00	R\$ 41,65	R\$ 1.791,09	R\$ 2.350,81
Subtotal								R\$ 29.822,10

18 INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V								
18.1 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO								
18.1.1	83463	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopólares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	3,00	R\$ 353,96	R\$ 1.061,87	R\$ 1.393,71
18.1.2	74131/4	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopólares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi)	un	1,00	R\$ 489,61	R\$ 489,61	R\$ 642,61
18.1.3	74131/5	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 4 disjuntores monopólares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi)	un	4,00	R\$ 513,78	R\$ 2.055,13	R\$ 2.697,36
18.1.4	C3579	SEINFRA	Quadro de medição	un	1,00	R\$ 71,77	R\$ 71,77	R\$ 94,20
18.2 DISJUNTORES								
18.2.1	93653	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 10A	un	74,00	R\$ 10,92	R\$ 807,94	R\$ 1.060,42
18.2.2	93654	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 13A	un	1,00	R\$ 11,35	R\$ 11,35	R\$ 14,90
18.2.3	93654	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 16A	un	3,00	R\$ 11,35	R\$ 34,06	R\$ 44,70
18.2.4	93655	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 20A	un	23,00	R\$ 12,20	R\$ 280,56	R\$ 368,23
18.2.5	93657	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 32A	un	6,00	R\$ 13,22	R\$ 79,31	R\$ 104,10
18.2.6	93658	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 40A	un	1,00	R\$ 19,21	R\$ 19,21	R\$ 25,21
18.2.7	93668	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 16A	un	2,00	R\$ 70,57	R\$ 141,14	R\$ 185,24
18.2.8	93669	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 20A	un	2,00	R\$ 73,10	R\$ 146,19	R\$ 191,88
18.2.9	93671	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00	R\$ 76,17	R\$ 152,34	R\$ 199,94
18.2.10	93673	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 50A	un	7,00	R\$ 87,20	R\$ 610,40	R\$ 801,15
18.2.11	74130/10	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	un	2,00	R\$ 994,97	R\$ 1.989,94	R\$ 2.611,80
18.2.12	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 25A	un	2,00	R\$ 138,98	R\$ 277,96	R\$ 364,82
18.2.13	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 40A	un	1,00	R\$ 237,33	R\$ 237,33	R\$ 311,50
18.2.14	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 63A	un	4,00	R\$ 237,33	R\$ 949,33	R\$ 1.246,00
18.2.15	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 100A	un	1,00	R\$ 237,33	R\$ 237,33	R\$ 311,50
18.2.16	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	28,00	R\$ 119,10	R\$ 3.334,83	R\$ 4.376,96
18.2.17	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	8,00	R\$ 119,10	R\$ 952,81	R\$ 1.250,56
18.3 ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS								

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
18.3.1	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	701,60	R\$ 5,83	R\$ 4.089,33	R\$ 5.367,24
18.3.2	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	288,60	R\$ 7,51	R\$ 2.168,07	R\$ 2.845,60
18.3.3	93008	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	418,50	R\$ 9,87	R\$ 4.129,20	R\$ 5.419,58
18.3.4	93010	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø75mm (DN 2 1/2"), inclusive conexões	m	2,10	R\$ 19,65	R\$ 41,26	R\$ 54,16
18.3.5	93011	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø85mm (DN 3"), inclusive conexões	m	25,40	R\$ 23,89	R\$ 606,89	R\$ 796,54
18.3.6	95745	SINAPI	Eletroduto aço galvanizado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	40,60	R\$ 12,68	R\$ 514,73	R\$ 675,58
18.3.7	83446	SINAPI	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	14,00	R\$ 113,89	R\$ 1.594,45	R\$ 2.092,72
18.3.8	100556	SINAPI	Caixa de passagem de sobrepôr no teto PVC 100x100x80mm	un	2,00	R\$ 32,80	R\$ 65,60	R\$ 86,10
18.3.9	91940	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2"	un	279,00	R\$ 10,19	R\$ 2.842,08	R\$ 3.730,23
18.3.10	91937	SINAPI	Caixa de passage PVC octogonal 3"	un	168,00	R\$ 7,13	R\$ 1.198,08	R\$ 1.572,48
18.4 CABOS E FIOS (CONDUTORES)								
18.4.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	m	8.267,90	R\$ 2,66	R\$ 21.984,74	R\$ 28.854,97
18.4.2	91928	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	m	266,50	R\$ 4,27	R\$ 1.137,07	R\$ 1.492,40
18.4.3	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	m	1.087,40	R\$ 5,84	R\$ 6.354,56	R\$ 8.340,36
18.4.4	91932	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #10 mm²	m	555,30	R\$ 9,55	R\$ 5.301,26	R\$ 6.957,91
18.4.5	91934	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²	m	299,90	R\$ 14,59	R\$ 4.375,68	R\$ 5.743,09
18.4.6	92983	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	m	196,50	R\$ 16,73	R\$ 3.287,73	R\$ 4.315,14
18.4.7	92987	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50 mm²	m	607,20	R\$ 32,27	R\$ 19.592,32	R\$ 25.714,92
18.4.8	92991	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	m	59,80	R\$ 58,37	R\$ 3.490,50	R\$ 4.581,28
18.4.9	92995	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95 mm²	m	184,30	R\$ 92,96	R\$ 17.136,74	R\$ 22.491,97
18.5 ELETROCALHAS								
18.5.1	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões	m	86,10	R\$ 113,87	R\$ 9.803,92	R\$ 12.867,65

PROJETO BÁSICO

				ILUMINAÇÃO E TOMADAS				R\$ -	R\$ -
18.6.1	91996	SINAPI	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	un	143,00	R\$ 20,78	R\$ 2.971,13	R\$ 3.899,61	
18.6.2	91997	SINAPI	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	un	34,00	R\$ 22,16	R\$ 753,57	R\$ 989,06	
18.6.3	92002	SINAPI	Tomada dupla 10A, completa	un	6,00	R\$ 29,07	R\$ 174,40	R\$ 228,90	
18.6.4	92023	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples e tomada	un	37,00	R\$ 30,80	R\$ 1.139,74	R\$ 1.495,91	
18.6.5	92027	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples e tomada	un	4,00	R\$ 40,84	R\$ 163,35	R\$ 214,40	
18.6.6	92023	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	un	15,00	R\$ 30,80	R\$ 462,06	R\$ 606,45	
18.6.7	91953	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	11,00	R\$ 17,31	R\$ 190,42	R\$ 249,92	
18.6.8	91959	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples	un	4,00	R\$ 27,36	R\$ 109,44	R\$ 143,64	
18.6.9	91967	SINAPI	Interruptor 3 teclas simples	un	1,00	R\$ 37,40	R\$ 37,40	R\$ 49,09	
18.6.10	91996	SINAPI	Módulo de saída de fio (para chuva)	un	12,00	R\$ 20,78	R\$ 249,33	R\$ 327,24	
18.6.11	97586	SINAPI	Luminárias sobrepor 2x36W completa	un	8,00	R\$ 97,03	R\$ 776,23	R\$ 1.018,80	
18.6.12	C1661	SEINFRA	Luminárias embutir 2x16W completa	un	18,00	R\$ 97,05	R\$ 1.746,93	R\$ 2.292,84	
18.6.13	C1638	SEINFRA	Luminárias embutir 2x36W completa	un	102,00	R\$ 130,48	R\$ 13.309,35	R\$ 17.468,52	
18.6.14	C4540	SEINFRA	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	un	40,00	R\$ 133,69	R\$ 5.347,66	R\$ 7.018,80	
18.6.15	C4412	SEINFRA	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00	R\$ 171,54	R\$ 1.543,89	R\$ 2.026,35	
18.6.16	C2045	SEINFRA	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00	R\$ 341,05	R\$ 1.364,21	R\$ 1.790,52	
18.6.17	C2045	SEINFRA	Projektor com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00	R\$ 341,05	R\$ 341,05	R\$ 447,63	
18.6.18	C4107	SEINFRA	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	16,00	R\$ 128,08	R\$ 2.049,34	R\$ 2.689,76	
				Subtotal				R\$ 205.254,14	

				INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO					
19.1	89665	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	m	120,30	R\$ 10,65	R\$ 1.281,37	R\$ 1.681,79	
19.2	89485	SINAPI	Joelho 45 soldável - 25mm	un	23,00	R\$ 4,49	R\$ 103,22	R\$ 135,47	
19.3	89666	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm	un	28,00	R\$ 4,03	R\$ 112,85	R\$ 148,12	
19.4	89669	SINAPI	Tê 90 soldável - 25mm	un	6,00	R\$ 6,54	R\$ 39,22	R\$ 51,48	
				Subtotal				R\$ 2.016,86	

				INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA					
				EQUIPAMENTOS PASSIVOS					
20.1.1	98302	SINAPI	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	3,00	R\$ 514,89	R\$ 1.544,66	R\$ 2.027,37	
20.1.2		CPU	Switches de 48 portas	un	1,00	R\$ 1.334,77	R\$ 1.334,77	R\$ 1.751,89	
20.1.3	C4568	SEINFRA	Guias de cabos simples	un	2,00	R\$ 43,22	R\$ 86,45	R\$ 113,46	
20.1.4	C4568	SEINFRA	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00	R\$ 43,22	R\$ 43,22	R\$ 56,73	
20.1.5	C4568	SEINFRA	Guia de Cabos Vertical	un	2,00	R\$ 43,22	R\$ 86,45	R\$ 113,46	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
20.1.6	C4568	SEINFRA	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	R\$ 43,22	R\$ 43,22	R\$ 56,73
20.1.7	C4567	SEINFRA	Bandeja deslizante perfurada	un	2,00	R\$ 52,95	R\$ 105,90	R\$ 139,00
20.1.9		CPU	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mbps	un	2,00	R\$ 268,95	R\$ 537,90	R\$ 706,00
				CABOS EM PAR TRANÇADOS				
20.2.1	C4533	SEINFRA	Cabo UTP -6 (24AWG)	m	1.258,90	R\$ 10,51	R\$ 13.226,84	R\$ 17.360,23
20.2.2	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	m	171,65	R\$ 9,58	R\$ 1.643,92	R\$ 2.157,64
20.2.3	C4526	SEINFRA	Cabos de conexões - Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	28,00	R\$ 16,25	R\$ 455,04	R\$ 597,24
				TOMADAS				
20.3.1	98307	SINAPI	Tomada modular RJ-45 completa	un	28,00	R\$ 29,69	R\$ 831,36	R\$ 1.091,16
20.3.2		CPU	Tomada completa TV/SAT	un	14,00	R\$ 29,69	R\$ 415,68	R\$ 545,58
20.3.3		CPU	Conector emenda para cabo coaxial	un	16,00	R\$ 8,63	R\$ 138,12	R\$ 181,28
				CAIXAS E ACESSÓRIOS				
20.4.1	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 com tampa de ferro fundido	un	5,00	R\$ 113,89	R\$ 569,45	R\$ 747,40
20.4.2	100556	SINAPI	Caixa de passagem em PVC ou ferro de embutir no teto 30x30x12	un	2,00	R\$ 32,80	R\$ 65,60	R\$ 86,10
20.4.3	91940	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2" -	un	42,00	R\$ 10,19	R\$ 427,84	R\$ 561,54
				ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				
20.5.1	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	209,15	R\$ 5,83	R\$ 1.219,05	R\$ 1.600,00
20.5.2	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	2,00	R\$ 7,51	R\$ 15,02	R\$ 19,72
20.5.3	91869	SINAPI	Eletroduto PVC roscável 1 1/4", inclusive conexões	m	4,20	R\$ 10,40	R\$ 43,68	R\$ 57,33
20.5.4	95745	SINAPI	Eletroduto aço galvanizado 3/4", inclusive conexões	m	5,00	R\$ 12,68	R\$ 63,39	R\$ 83,20
20.5.5	95752	SINAPI	Eletroduto aço galvanizado 1 1/4", inclusive conexões	m	46,30	R\$ 31,67	R\$ 1.466,43	R\$ 1.924,69
20.5.6	95752	SINAPI	Eletroduto aço galvanizado 2", inclusive conexões	m	22,50	R\$ 31,67	R\$ 712,63	R\$ 935,33
20.5.7	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	m	63,30	R\$ 57,73	R\$ 3.654,28	R\$ 4.796,24
				Subtotal				R\$ 37.709,32

				SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA					
21.1		CPU	Coifa de centro em aço inox de 1500x1000x600 mm, duto de ligação e chapéu chinês	un	1,00	R\$ 6.357,81	R\$ 6.357,81	R\$ 8.344,63	
21.2	C1354	SEINFRA	Exaustor axial interno vazão 40m³/min.	un	1,00	R\$ 1.483,39	R\$ 1.483,39	R\$ 1.946,95	
21.3	C1477	SEINFRA	Exaustor mecânico para banheiro 80m³/h com duto flexível - kit	un	4,00	R\$ 227,85	R\$ 911,39	R\$ 1.196,20	
				Subtotal				R\$ 11.487,78	

22 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)								
22.1	96989	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em latão cromado	un	1,00	R\$ 98,91	R\$ 98,91	R\$ 129,82
22.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10mm	m	154,00	R\$ 8,41	R\$ 1.295,36	R\$ 1.700,16
22.3	98463	SINAPI	Conector mini-gar em bronze estanhado	un	16,00	R\$ 19,42	R\$ 310,74	R\$ 407,84
22.4		CPU	Abraçadeira-guia reforçada 2"	un	4,00	R\$ 26,03	R\$ 104,11	R\$ 136,64
22.5	98463	SINAPI	Clips galvanizado	un	48,00	R\$ 19,42	R\$ 932,21	R\$ 1.223,52
22.6		CPU	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1,00	R\$ 221,74	R\$ 221,74	R\$ 291,03
22.7	93358	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m³	43,95	R\$ 54,94	R\$ 2.414,65	R\$ 3.169,23
22.8	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	43,95	R\$ 24,48	R\$ 1.075,90	R\$ 1.412,11
22.9	96985	SINAPI	Haste tipo cooperweld 5/6" x 2,40m	un	16,00	R\$ 44,59	R\$ 713,39	R\$ 936,32
22.10	96971	SINAPI	Cabo de cobre nu 16mm²	m	65,00	R\$ 25,58	R\$ 1.662,51	R\$ 2.182,05
22.11	96973	SINAPI	Cabo de cobre nu 35mm²	m	348,78	R\$ 45,30	R\$ 15.800,73	R\$ 20.738,46
22.12	96974	SINAPI	Cabo de cobre nu 50mm²	m	308,00	R\$ 58,34	R\$ 17.968,43	R\$ 23.583,56
22.13	98111	SINAPI	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	un	16,00	R\$ 24,65	R\$ 394,36	R\$ 517,60
22.14	C2457	SEINFRA	Terminal ou conector de pressão - para cabo 35mm²	un	340,00	R\$ 14,98	R\$ 5.092,88	R\$ 6.684,40
22.15	C3909	SEINFRA	Solda exotermica	un	32,00	R\$ 36,83	R\$ 1.178,58	R\$ 1.546,88
Subtotal								R\$ 64.659,63

23 SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
23.1 GERAIS								
23.1.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2' + 4mx1 1/2'))	un	1,00	R\$ 2.315,21	R\$ 2.315,21	R\$ 3.038,71
23.1.2	C4068	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	64,63	R\$ 237,08	R\$ 15.322,60	R\$ 20.110,92
23.1.3	C4068	SEINFRA	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	50,00	R\$ 237,08	R\$ 11.854,10	R\$ 15.558,50
23.1.4	C2910	SEINFRA	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	51,18	R\$ 129,75	R\$ 6.640,73	R\$ 8.715,95
23.1.5	C0361	SEINFRA	Bancos de concreto	m²	8,64	R\$ 142,76	R\$ 1.233,43	R\$ 1.618,88
23.1.6	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	144,95	R\$ 59,96	R\$ 8.691,48	R\$ 11.407,57
23.1.7	95573	SINAPI	Mão francesa metálica para apoio das prateleiras e bancadas	un	223,00	R\$ 26,09	R\$ 5.817,54	R\$ 7.635,52
23.1.8	C4622	SEINFRA	Fita adesiva antiderrapante 50mm para degraus dos banheiros	un	2,00	R\$ 38,26	R\$ 76,53	R\$ 100,44
23.1.9	C4646	SEINFRA	Corrimão dupla altura em aço inox 1 1/2"	m	6,40	R\$ 172,70	R\$ 1.105,29	R\$ 1.450,69
23.2			CAIXA DÁGUA - 30.000L				R\$ -	R\$ -
23.2.1	C3648	SEINFRA	Reservatório de encha de aço carbono e solda interna e externa, com boca de inspeção e sistema de ancoragem, conforme projeto.	un	1,00	R\$ 21.595,03	R\$ 21.595,03	R\$ 28.343,48
23.2.2	73685	SINAPI	Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura	m	18,00	R\$ 71,94	R\$ 1.294,90	R\$ 1.699,56
23.2.3	C3505	SEINFRA	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97	R\$ 81,07	R\$ 565,03	R\$ 741,61

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
23.2.4	C1521	SEINFRA	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão A.S.3.	m²	145,76	R\$ 21,77	R\$ 3.172,85	R\$ 4.164,36
23.2.5	79460	SINAPI	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08	R\$ 11,80	R\$ 815,28	R\$ 1.070,05
23.2.6	79460	SINAPI	Acabamento externo: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08	R\$ 11,80	R\$ 815,28	R\$ 1.070,05
23.2.7	C4409	SEINFRA	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08	R\$ 10,46	R\$ 722,64	R\$ 948,47
23.3			PORTÃO					
23.3.1	180304	GOINFRA	Portão de abrir chapa 14 PT-4 c/feragens	UM	9,80	R\$ 309,73	R\$ 3.035,35	R\$ 3.983,90
Subtotal								R\$ 111.658,65
24 MENSALISTA								
24.1	250101	GOINFRA	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	800,00	R\$ 61,26	R\$ 49.008,00	R\$ 64.323,00
24.2	250103	GOINFRA	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	H	1.600,00	R\$ 16,11	R\$ 25.776,00	R\$ 33.831,00
Subtotal								R\$ 98.154,00

25 SERVIÇOS FINAIS								
25.1	99803	SINAPI	Limpeza de obra	m²	1.514,30	R\$ 1,34	R\$ 2.030,60	R\$ 2.665,17
25.2		CPU	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	un	1,00	R\$ 829,13	R\$ 829,13	R\$ 1.088,23
Subtotal								R\$ 3.753,40

Valor TOTAL com BDI								R\$ 3.410.861,51
----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	-------------------------

2.3. Do valor estimado para a contratação:

1.1.1 O valor **MÁXIMO ESTIMADO** para contratação de empresa para execução do referido objeto é de **R\$ 3.410.861,51** (três milhões, quatrocentos e dez mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos).

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justifica-se a contratação dos serviços acima elencados para construção da Creche Pró

Infância Tipo 1, com o objetivo de suprir a necessidade da população residente na região, uma vez que o Bairro Parque Imperial e as regiões vizinhas estão carentes de creches, tendo a população que se deslocar elevada distância para levar os filhos as creches mais próximas. Além de suprir a necessidade da população, a execução da Creche funciona como um ambiente promissor da construção de uma rede de cuidados que abrange desde as crianças até seus familiares, desenvolvendo papel significativo no acolhimento e educação das crianças, mostrando um mundo novo de experiências, possibilitando ampliação de seus horizontes.

4. DO LOCAL PARA EXECUÇÃO DA OBRA

4.1. A obra está situada na Rua Imbuia, S/N, confrontante com a Rua Um e Rua Araribá, bairro Parque Imperial. (Latitude: 18°09'51.25"S; Longitude: 47°56'38.77"O).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. O licitante deverá apresentar NO ATO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA os seguintes documentos:

5.1.1. Comprovação de possuir capacitação técnico-operacional, mediante de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível com as características do objeto da presente licitação, comprovando já ter executado pelo menos 50% dos serviços indicados no item 5.5 do Projeto Básico, notadamente daquilo que se refere a parcela relevante da aquisição, nos termos da Súmula 263 do TCU;

5.1.2. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, relativo à execução do serviço que compõe as parcelas indicadas no item 5.5 do presente Projeto Básico, no mesmo molde do subitem anterior;

- 5.2. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação;.
- 5.3. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, § 10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.
- 5.4. Quanto a qualificação técnica, decorre da aplicação da Súmula 263 do Tribunal de Contas da União, abaixo transcrita:

Para comprovação de capacidade técnico-operacional das licitantes, e deste que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.

- 5.5. Os itens de mais relevância e valor significativo no presente Projeto Básico são os serviços de: FORRO DE FIBRA MINERAL APOIADO SOBRE PERFIL METÁLICO, EMBOÇO PARA PAREDES INTERNAS, PISO VINÍLICO EM MANTA, TELHA SANDUÍCHE METÁLICA COM PREENCHIMENTO EM PIR 30 MM E ESTRUTURA STEEL FRAME METÁLICA EM TESOURAS.

Assim temos:

- 5.5.1. GRUPO DE SERVIÇOS: (Código SEINFRA C4479 – 50% de 734,92m²).

Forro de fibra mineral apoiado sobre perfil metálico: **367,46m²**.

- 5.5.2. GRUPO DE SERVIÇOS: (Código SINAPI 87535 – 50% de 2.783m²).

Emboço para paredes internas: **1.391,50m²**.

- 5.5.3. GRUPO DE SERVIÇOS: (COMPOSIÇÃO – 50% de 394,65m²).

Piso vinílico em manta: **197,325m²**.

5.5.4. GRUPO DE SERVIÇOS: (COMPOSIÇÃO – 50% de 1.402,03m²).

Telha sanduíche metálica com preenchimento em PIR 30mm: **701,015m²**.

5.5.5. GRUPO DE SERVIÇOS: (COMPOSIÇÃO – 50% de 1.451,75m²).

Estrutura steel frame metálica em tesouras: **725,875m²**.

5.6. Para a execução é necessário que a empresa tenha um histórico que comprove a correta, eficaz e eficiente execução dos serviços elencados uma vez que estes podem levar a um produto final diferente do esperado e proposto projeto.

6. MODO DE ADJUDICAÇÃO

6.1. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

6.2. Em que pese à regra das licitações ser baseada na adjudicação por item, optou-se, neste procedimento pela adjudicação pelo MENOR PREÇO GLOBAL, que está em consonância com a Súmula 247 do TCU, que assim estabeleceu:

“É obrigatória à admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”(italico nosso).

6.3. No presente caso, a escolha pelo modo de adjudicação global se dá em função da própria necessidade técnica da execução do objeto, em virtude do quantitativo certo e preço total extraídos dos projetos básicos e tabelas orçamentárias para realizar execução da construção da Creche Pró Infância Tipo 1 Padrão FNDE.

6.4. Ademais, tal escolha decorre da necessidade de realização integral do objeto com maior agilidade, já que o prazo de execução é estimado em 10 (dez) meses, conforme previsto no cronograma físico-financeiro.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes deste processo correrão à conta de recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Fundo Municipal de Educação de

Catalão, alocados no Orçamento vigente do Município de Catalão, Estado de Goiás, na seguinte dotação orçamentária:27.2601.12.365.4005.1616-449051.

8. REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. O regime de execução do contrato será o de **empitada por preço global**.

9. VISTORIA TÉCNICA

9.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por Engenheiro Civil lotado na Secretaria Municipal de Educação, de segunda à sexta-feira, com agendamento prévio pelo telefone (64) 3442-7873, ou na própria Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Abdon Leite, número 36, Loteamento Boa Sorte.

9.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

9.2.1. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

9.3. Realizada a vistoria técnica, a Secretaria Municipal de Educação, de Catalão, irá fornecer declaração de visita técnica.

9.4. A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

9.5. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

10. EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. A execução dos serviços será iniciada a partir da contratação da empresa especializada, cujas etapas observarão o seguinte cronograma:

PROJETO BÁSICO

FNE		Ministério da Educação											
Obra: Projeto Padrão FNE - Tipo 1 CRECHE PARQUE IMPERIAL													
Unidade Federativa:													
Cronograma de Planejamento													
Planejamento													
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	110.215,50	3,23%	100,00%									
				110.215,50									
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	49.920,08	1,45%	15%	85%								
				7.488,01	42.432,07								
3	FUNDAÇÕES	222.855,06	6,53%		70%	30%							
					156.658,54	66.196,52							
4	SUPERESTRUTURA	175.500,25	5,15%		10%	70%	20%						
					17.550,02	122.850,17	35.100,05						
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	227.814,45	6,68%			15%	40%	45%					
						34.172,17	91.125,78	102.516,50					
6	ESQUADRIAS	280.900,73	8,24%					10%	40%	30%	20%		
								28.090,07	112.360,29	84.270,22	56.180,15		
7	SISTEMAS DE COBERTURA	839.341,80	18,74%			25%	35%	25%	15%				
						159.835,40	223.769,56	159.835,40	95.901,24				
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	38.230,32	1,12%			100%							
						38.230,32							
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	429.561,81	12,59%				15%	20%	20%	20%	20%	5%	
							64.434,27	85.912,36	85.912,36	85.912,36	85.912,36	21.478,09	
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	280.895,98	8,24%				15%	15%	25%	20%	25%		
							42.134,39	42.134,39	70.223,99	56.178,19	70.223,99		
11	PINTURA	162.792,07	4,77%							30%	25%	40%	5%
										48.837,62	40.698,02	65.116,83	8.139,60
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	53.623,49	1,57%				10%	20%	30%	20%	10%		
							5.362,35	10.724,70	16.087,05	10.724,70	5.362,35	5.362,35	
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	24.838,43	0,72%				20%	20%	30%	25%	5%		
								4.927,69	4.927,69	7.391,53	6.159,61	1.231,92	
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	82.121,20	2,41%				20%	20%	20%	20%			
							16.424,24	16.424,24	16.424,24	16.424,24	16.424,24		
15	LOUÇAS E METAIS	61.320,91	1,80%					10%	20%	30%	40%		
									6.132,09	12.264,18	18.396,27	24.528,36	
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	8.813,79	0,26%				30%	30%		20%	20%		
							2.644,14	2.644,14		1.362,76	1.362,76		
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	29.822,10	0,87%				5%	10%	10%	20%	30%	25%	
							1.491,11	2.982,21	2.982,21	5.964,42	8.946,63	7.455,53	
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V	205.254,14	6,02%				5%	5%	10%	20%	25%	25%	10%
							10.262,71	10.262,71	20.525,41	41.050,83	51.313,53	51.313,53	20.525,41
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	2.018,88	0,06%					20%				80%	
								403,37				1.613,49	
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	37.709,32	1,11%							20%	30%	30%	20%
										7.541,86	11.312,79	11.312,79	7.541,86
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	11.487,78	0,34%										100%
													11.487,78
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESC. ATMOSFÉRICAS (SPDA)	64.659,63	1,90%		15%	10%				30%	20%	15%	10%
					9.698,94	6.465,96				19.397,89	12.931,63	9.698,94	6.465,96
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	111.858,65	3,27%	15%	25%							15%	15%
				16.746,90	27.914,66							16.746,90	33.497,50
25	MENSALISTA	98.154,00	2,88%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
				9.815,40	9.815,40	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
24	SERVIÇOS FINAIS	3.753,40	0,11%									40%	60%
												1.501,36	2.252,04
Valores totais		3.416.861,31	100%	134.452,31	253.454,24	426.350,54	492.146,80	466.257,78	431.476,57	395.269,04	401.973,42	236.473,56	73.161,46

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O contrato terá vigência até o dia 31/12/2022, com data inicial a contar da publicação do extrato ou da sua própria assinatura, conforme Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666, de 1993, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12. DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

12.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades informados nos Anexos I, III e V estabelecidos, promovendo sua substituição quando necessário.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

13.1. São obrigações da Contratante:

13.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

13.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço.

13.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

13.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto;

13.6.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

13.6.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

13.6.4. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

13.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

13.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

13.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Poder Executivo para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

13.10. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

13.11. Exigir da Contratada a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

13.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. São obrigações da Contratada:

14.2. Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta.

14.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

14.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de

1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

14.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

14.6. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

14.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante.

14.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

14.9. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

14.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

14.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

14.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

14.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

14.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

14.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

14.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

14.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

14.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

14.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

14.22. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

14.23. Assegurar à CONTRATANTE:

14.23.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

14.23.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados,

ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

14.24. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

14.25. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante.

14.26. Apresentar os empregados devidamente identificados.

14.27. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

14.28. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico.

14.29. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.

14.30. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante.

14.31. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

14.32. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);

14.33. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

14.34. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

14.35. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

14.36. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

14.37. Comprovar, quando for o caso, a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

14.37.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

14.37.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA n° 5, de 15/03/2014, e legislação correlata;

14.37.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória;

14.38. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução n° 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

14.38.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

14.39. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

14.39.1. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

14.39.2. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

14.39.3. Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

14.39.4. Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

14.40. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

14.41. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

14.42. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

14.42.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

14.42.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

14.43. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

14.44. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;

14.45. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

14.46. No caso de execução de obra:

14.46.1. Cumprir o Acordo, Dissídio, Convenção Coletiva ou equivalente, relativo à categoria profissional abrangida no contrato bem como da legislação em vigor.

14.46.2. Aceitar que a Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como

valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;

14.46.3. Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

14.46.4. Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

14.46.5. Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

14.46.6. Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação acima, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;

14.46.7. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

14.47. A contratada deverá apresentar a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for necessário:

14.47.1. As "built", elaborado pelo responsável por sua execução;

14.47.2. Comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

14.47.3. Laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

14.47.4. Carta "habite-se", emitida pela prefeitura;

14.47.5. Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

15. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1. A fiscalização da contratação será exercida por representante da Secretaria Municipal de Educação designados pelo respectivo Secretário. O representante da Secretaria de Educação, responsável pelo projeto, atuará na execução do projeto licitado e na execução financeira do mesmo como aprovação e medições e recebimento da obra.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

15.4. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

15.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.6. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

15.7. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.8. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

17. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

17.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

17.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro proposto, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

17.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

17.1.3. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

17.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal do contrato após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

17.2.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

17.2.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

17.2.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou

materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

17.2.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

17.2.1.4. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

17.3. No prazo de até 15 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, o fiscal do contrato deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

17.3.1. O relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

17.4. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o RECEBIMENTO DEFINITIVO, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

17.4.1. Realizar a análise do relatório e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

17.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

17.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

17.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

17.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

18. MEDIÇÕES, PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

18.1. O pagamento será realizado pela Contratante **POR MEDIÇÃO** com respectiva apresentação da Nota Fiscal, emitida em conformidade com o instrumento contratual.

18.2. Para a realização do pagamento, é imprescindível a apresentação do LAUDO DE MEDIÇÃO atestando o cumprimento integral dos serviços por aferições parciais do Fiscal da Contratante.

18.3. O pagamento será efetuado após a efetiva entrega dos bens e/ou prestação de serviço com respectiva apresentação da Nota Fiscal, emitidas em conformidade com o instrumento contratual.

18.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.

DADOS PARA A NOTA FISCAL
Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO
End.: Rua Abdon Leite, nº 36, Loteamento Boa Sorte, Catalão/GO
CNPJ: 22.781.167/0001-70

18.5. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

18.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

18.5.2. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

18.5.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

18.5.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

18.5.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

18.5.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

18.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

18.7. Havendo atraso ou antecipação na execução de obras, serviços ou fornecimento, relativamente à previsão do respectivo cronograma, que decorra da responsabilidade ou iniciativa do contratado, o reajustamento obedecerá às condições seguintes:

18.7.1. Quando houver atraso, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais devidas pela mora;

- 18.7.2.** Aumentando os preços, prevalecerão os índices vigentes na data em que deveria ter sido cumprida a obrigação;
- 18.7.3.** Diminuindo os preços, prevalecerão os índices vigentes na data do efetivo cumprimento da obrigação;
- 18.7.4.** Quando houver antecipação, prevalecerão os índices vigentes na data do efetivo cumprimento da obrigação;
- 18.7.5.** Na hipótese de atraso na execução do contrato por culpa da administração, prevalecerão os índices vigentes neste período, se os preços aumentarem. Ou serão aplicados os índices correspondentes ao início do respectivo período, se os preços diminuïrem.

19. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

19.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

20.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

20.2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

20.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

20.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

20.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.2.6. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Catalão, por meio de seus órgãos da Administração Pública Direta e de suas entidades da Administração Pública Indireta;

20.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

20.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

20.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

20.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se

o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

20.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes **Anexos**:

- **Anexo I** – Orçamento Básico;
- **Anexo II** – Cronograma físico-financeiro;
- **Anexo III** – Memória de cálculo de quantitativos;
- **Anexo III** – Planilha Estimativa de Composição de BDI;
- **Anexo IV** – Projetos:
- **Anexo V** – Memorial descritivo;
- **Anexo VI** – Relatório de composição;
- **Anexo VI** – ART/RRT referentes à totalidade das peças técnicas produzidas por profissional habilitado.

Catalão, 12 de julho de 2021.

Projeto Básico Elaborado por:

DRIELID ALVES ROCHA

Engenheiro Civil

Projeto Básico Aprovado por:

LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA

Secretário Municipal de Educação